

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.





# Índice

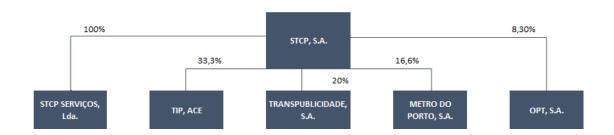
1	Rela	atório de gestão	. 3
	1.1	CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	
	1.2	EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM 2015	5
	1.2.1		
	1.2.2	P. Evolução da atividade	6
	1.2.3	ldentificação dos principais riscos do grupo	7
	1.2.4	Perspetivas 2016	7
	1.3	MODELO DE GOVERNO	8
	1.3.1	Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A	8
	1.3.2	Atribuições de cada membro do Conselho de Administração	. 11
	1.3.3	Remunerações dos órgãos sociais	. 12
	1.4	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	.19
	1.4.1	Resultados operacionais	. 19
	1.4.2	Resultados financeiros e resultados líquidos	. 19
	1.4.3	B Evolução patrimonial	. 20
2	Ane	exo ao Relatório de Gestão	22
3	Der	monstrações Financeiras Consolidadas 2015	23
	3.1	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	.23
	3.2	NOTAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	.29
4	Dec	claração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada.	72
5	Cer	tificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas .	73



## 1 Relatório de gestão

### 1.1 Caracterização das participações sociais

A STCP, S.A. tem as seguintes participações sociais:



A atividade de cada uma das empresas participadas é apresentada resumidamente no quadro seguinte:

Designação Social	Capital social (10^3 €)	S.A.		, Atividade		
		(10^3 €)	%			
Subsidiárias						
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.		100	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.		
Associadas						
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	30	10	33,30%	Gestão de bilhética de transportes.		
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	200	40	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.		
Outras participadas						
Metro do Porto, S.A.	7.500	1.245	16,60%	Transporte urbano e local por metropolitano.		
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	300	25	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.		

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.) detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa.

A atividade do grupo STCP está consubstanciada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012.

Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A..



### Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.)

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, Decreto-Lei nº 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

O Estado Português é o acionista único da STCP, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável setorial, ou seja, o Ministério das Finanças em articulação com o Ministério da Economia.

Na STCP o modelo de governo monista latino é composto por um Conselho de Administração e dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - SROC.

A STCP, como principal operador de serviço público da AMP, de uma forma socialmente responsável, colabora ativamente para o desenvolvimento sustentável da região e das populações que serve.

# STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda. (STCP, Serviços)

Empresa detida a 100% pela STCP, SA. Em 2008 alterou o seu objeto social para poder operar, gerir, e explorar o transporte público em autocarro ou carro elétrico, organizar e vender viagens e outros produtos turísticos.

Foi decidido, na reunião do Conselho de Administração a 22 de dezembro de 2011, ata 55/2011 ponto 6.2.2, a cessação da atividade operacional com efeito a 29 de fevereiro de 2012.



## 1.2 Evolução do negócio em 2015

### 1.2.1 Principais acontecimentos

Data	Evento
02-mar	Alteração de percurso da linha 202, com novo término no Passeio Alegre
16-mai	Noite dos Museus: viagem noturna em carro elétrico, animada por atores
23-mai	XXV Desfile de carros elétricos históricos
29-mai	Assembleia Geral Anual da STCP, S.A.
mai e jun	Realização de serviços especiais: Queima das Fitas, <i>NOS Primavera Sound</i> , Serralves em Festa e S. João
09-jun	Publicação, em Diário da República, da Lei nº 52/2015 que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros
10-jun	Participação do Museu do Carro Eléctrico no programa "Das tripas Coração" inserido nas comemorações dos 600 anos da epopeia dos descobrimentos, promovido pela Câmara Municipal do Porto
12 e 13-jun	Realização da feira "Portugal <i>Markel</i> " no espaço exterior das instalações do Museu do Carro Eléctrico
17-jun	Comunicação, da Autoridade Metropolitana de Transporte do Porto, do aditamento dos títulos detidos pela STCP, ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis, às linhas exploradas ao abrigo da concessão entre o Estado e a STCP, passando a ser regidos pelo mesmo enquadramento contratual
29-jun	Colaboração da STCP na logistica da " 40th IATM CONFERENCE", realizada pela International Association of Transport and Communications Museums, e na apresentação do tema "Tramcar's role in the evolution of Porto City – a vehicle for pleasure and labor"
31-jul	Memorando de Entendimento, celebrado entre o Estado Português e o Município do Porto, que pretendeu enquadrar e decidir um conjunto de questões que se encontravam pendentes entre o Estado Português e ou algumas das empresas por ele detidas e o referido Município
01-out	Prolongamento de percurso e novo horário da linha 505 ao centro empresarial Lionesa
26-out	Assinatura do contrato de subconcessão em modo autocarro por um período de 10 anos, com a empresa Alsa, submetido ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio
out	Admissão de 30 motoristas
out	STCP adere ao Dia Nacional de Prevenção do Cancro de Mama – motoristas vestem <i>t-shirt</i> rosa
nov	Admissão de 15 motoristas
27-nov	Cerimónia oficial de reabertura do Museu do Carro Eléctrico
06-dez	Circo de Natal promovido pelo Centro Cultural e Desportivo dos trabalhadores da STCP e Metro do Porto
dez	Admissão de 15 motoristas
18-dez	Cerimónia de homenagem aos trabalhadores que completaram 25 anos de serviço
28-dez	A Resolução da Assembleia da República nº 145/2015, de 11 de dezembro, recomenda ao Governo a revogação e a reversão das subconcessões dos sistemas de transportes da STCP, S.A. e da Metro do Porto, S.A.



### 1.2.2 Evolução da atividade

Principais indicadores de atividade	unid	2012	2013	2014	2015	15-14	15/14
Efetivo do grupo a 31 de dezembro [1]							
Efetivo total	nº	1.262	1.231	1.173	1.171	-2	-0,2%
Pessoal tripulante [2]	nº	886	860	826	854	-34	3,4%
% pessoal tripulante	%	70,2%	69,9%	70,4%	72,9%	2,5 pp	3,6%
Rede STCP, SA							
Concelhos servidos	nº	6	6	6	6	0	0,0%
Extensão da rede	km	485	480	480	481	1	0,2%
Paragens	nº	2.458	2.461	2,454	2.448	-6	-0,2%
Linhas em exploração	nº	73	72	72	72	0	0,0%
Autocarro	nº	70	69	69	69	0	0,0%
Carro elétrico	nº	3	3	3	3	0	0,0%
Frota	nº	481	480	480	425	-55	-11,5%
Autocarro	nº	475	474	474	419	-55	-11,6%
Carro elétrico	nº	6	6	6	6	0	0,0%
Procura e Receita [3]							
Modo autocarro							
Passageiros	10 <sup>3</sup>	93.399	80.035	74.043	68.700	-5.343	-7,2%
Passageiros km	10 <sup>3</sup>	347.830	293.476	270.632	251.871	-18.761	-6,9%
Percurso médio por passageiro	km	3,72	3,67	3,66	3,67	0,01	0,3%
Receita de serviço de transporte [4]	10 ³ €	49.443	45.632	44.715	41.426	-3.290	-7,4%
Modo carro elétrico							
Passageiros	10 <sup>3</sup>	362	387	414	457	43	10%
Passageiros km	10 <sup>3</sup>	582	605	666	745	80	12%
Percurso médio por passageiro	km	1,61	1,56	1,61	1,63	0,02	1,3%
Receita de serviço de transporte [4]  Total STCP	10 <sup>3</sup> €	449	570	690	848	158	23%
Passageiros	10 <sup>3</sup>	93.761	80.421	74.457	69.157	-5.300	-7,1%
Passageiros km	10 <sup>3</sup>	348.413	294.081	271.298	252.617	-18.681	-6,9%
Percurso médio por passageiro	km	3,72	3,66	3,64	3,65	0,01	0,2%
Receita de serviço de transporte [4]	10 ³ €	49.892	46.202	45.405	42.274	-3.132	-6,9%
Oferta [3]							
Modo autocarro							
Veículos km	10 <sup>3</sup>	25.616	23.341	21.713	20.460	-1.253	-5,8%
Lugares km	10 <sup>3</sup>	2.300.922	2.114.507	1.979.573	1.876.416		-5,2%
Taxa de ocupação	%	15,1%	13,9%	13,7%	13,4%	-0,2 pp	-1,8%
Modo carro elétrico Veículos km	3	115	110	111	111	0	0.20/
Lugares km	10 <sup>3</sup> 10 <sup>3</sup>	115 4.846	116 4.863	111 4.669	111 4.655	0 -14	-0,3% -0,3%
Taxa de ocupação	10 %	12,0%	12,4%	14,3%	16,0%	1,8 pp	12%
Total STCP	70	12,076	12,470	14,570	10,078	1,6 рр	12/0
Veículos km	10 <sup>3</sup>	25.731	23.457	21.824	20.571	-1.253	-5,7%
Lugares km	10 <sup>3</sup>	2.305.768	2.119.370	1.984.242	1.881.072		-5,2%
Taxa de ocupação	%	15,1%	13,9%	13,7%	13,4%	-0,2 pp	-1,8%
Desempenho operacional [3]							
Receita de serviço de transporte [4]	10 ³ €	49.892	46.202	45.405	42.274	-3.132	-6,9%
Receita / passageiro	cent. €	53,2	57,5	61,0	61,1	0,1	0,2%
Receita / passageiro km	cent. €	14,3	15,7	16,7	16,7	0,0	-0,01%
Receita / lugar km	cent. €	2,16	2,18	2,29	2,25	0,0	-1,8%
Gastos operacionais [5]	10 ³ €	59.790	55.600	51.583	49.350	-2.233	-4,3%
Gasto operacional / passageiro	cent. €	63,8	69,1	69,3	71,4	2,1	3,0%
Gasto operacional / passageiro km	cent. €	17,2	18,9	19,0	19,5	0,5	2,7%
Gasto operacional / lugar km	cent. €	2,59	2,62	2,60	2,62	0,0	0,9%
Taxa de cobertura receita [4] / [5]	%	83%	83%	88%	86%	4,9 pp	-2,7%
Resultados	unid	2012	2013	2014	2015	15-14	15/14
Resultados operacionais consolidados	10 ³ €	-10.640	-5.962	-7.163	-20.991	-13.828	-193%
Resultados financeiros consolidados [6]	10 ³ €	-63.298	-8.797	-47.220	-10.471	36.749	78%
Resultados líquidos consolidados [6]	10 ³ €	-74.025	-14.799	-54.397	-31.475	22.922	42%
[1] Sem órgãos sociais e trabalhadores requisitados. Inc							

<sup>[1]</sup> Sem órgãos sociais e trabalhadores requisitados. Inclui cedidos.

<sup>[2]</sup> Motoristas + guarda freios.

<sup>[3]</sup> Com dados dos contratos de exploração (produção contratada), inexistente a partir de out.13

<sup>[4]</sup> Inclui compensação de tarifário social andante, valores líquidos de IVA.

<sup>[5]</sup> Gastos operacionais sem depreciações, provisões, reversões, imparidades, variação de justo valor, componente financeira do *leasing* operacional e indemnizações por cessação de contrato de trabalho. [6] Inclui variação de justo valor e juros com SWAPS.



### 1.2.3 Identificação dos principais riscos do grupo

A STCP não possui um sistema global de gestão de riscos.

Os riscos operacionais são geridos na empresa de uma forma transversal, disseminada, consoante a tipologia do risco. A política de gestão integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, define e prevê planos específicos de riscos, estando igualmente contratadas apólices de seguros, para cobertura de vários riscos operacionais. Cabe a todos os colaboradores a responsabilidade de reduzir os fatores de risco, minimizando o seu impacto e identificando, sempre que possível, oportunidades de melhoria.

Apresentam-se os principais riscos estratégicos identificados:

- Aumento do regime concorrencial nas linhas de transporte
- Ineficácia do regime de fiscalização relativamente à exclusividade de exploração do transporte público pela STCP, na cidade do Porto
- Permanência do desequilíbrio económico-financeiro

A gestão de riscos tem como principal objetivo garantir o crescimento sustentado do negócio e salvaguardar o valor da STCP através da adoção das melhores práticas.

### 1.2.4 Perspetivas 2016

O Programa do XXI Governo Constitucional comprometeu-se com o reforço das competências das autarquias locais nas áreas dos transportes, implicando a anulação das concessões e privatizações dos transportes coletivos de Lisboa e Porto. Deste modo, o Governo, acionista único da STCP, pretende aumentar a oferta de transporte coletivo, para potenciar o aumento significativo da sua utilização, designadamente através de uma transferência modal do transporte individual, garantindo desta forma padrões de mobilidade sustentável e reduzindo a emissão de gases que provocam o efeito de estufa. O eventual processo de intermunicipalização da gestão da STCP pelas seis autarquias servidas pela empresa, Porto, Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia mantendo-se nas mãos do Estado a posse da empresa, será analisada ao longo do ano de 2016.

Do ponto de vista operacional, a admissão de novos motoristas, processo iniciado em outubro de 2015, termina um ciclo de redução de efetivos e inicia, de forma progressiva, equilibrada e sustentada, a reabilitação da capacidade operacional da STCP para responder às necessidades dos cidadãos. Em 2016 é intenção que este processo de admissões prossiga, ao longo dos vários meses, de forma a permitir repor a capacidade de oferta perdida, num ritmo adequado à capacidade de formação e de integração instaladas na STCP.

A STCP passará assim a estar em boas condições para reconquistar a confiança dos seus clientes e voltar a dar garantias de qualidade no serviço às populações.

A reabertura do Museu do Carro Eléctrico, em novembro de 2015, com uma nova exposição permanente dos carros elétricos e uma nova sala expositiva, "a Sala das Máquinas da antiga Central Termoeléctrica de Massarelos", e a sua interligação com a rede de carros elétricos existente, permitirá que ao longo do ano de 2016, exista uma dinamização destes espaços e património de interesse histórico e turístico inegáveis, através de diversos eventos.



### 1.3 Modelo de governo

O Estado Português é o acionista único da STCP, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.

Na STCP o modelo de governo monista latino é composto por um Conselho de Administração e dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC, de acordo com o definido nos estatutos da Empresa.

### 1.3.1 Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A.

Os membros dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2012 – 2014 encontravam-se em regime de gestão desde final de 2014, pelo que a 25 de janeiro de 2016, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, foi procedida à nomeação dos novos membros dos órgãos sociais para o mandato de três anos 2016 – 2018.

A 24 de fevereiro de 2016, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, foi procedida à nomeação da Vogal não Executiva.

### Mandato 2016 - 2018

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Presidente Vice-Presidente Secretário	Mesa da Assembleia Geral  José António Ferreira de Barros  Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais  Carlos Maria Pinheiro Torres	25-jan-16 25-jan-16 25-jan-16
Presidente Não Executivo Vogal Executivo Vogal Executivo Vogal Não Executivo	Conselho de Administração  Jorge Moreno Delgado  Tiago Filipe da Costa Braga  Pedro José Ferreira Morais  Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	25-jan-16 25-jan-16 25-jan-16 24-fev-16
Presidente Vogal Efetivo Vogal Efetivo Vogal Suplente	Conselho Fiscal  Pedro Romano Martinez  Ana Alexandra Filipe Freitas  Paulo Jorge Rodrigues Mateus  Dino Jorge Ramos Santos	25-jan-16 25-jan-16 25-jan-16 25-jan-16
	Revisor Oficial de Contas  António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, ROC nº 177	09-set-09



### Mandato 2012 - 2014

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
	Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	José António Ferreira de Barros	06-jun-14
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	06-jun-14
Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	06-jun-14
	Conselho de Administração	
Presidente Não Executivo	João Velez Carvalho	10-ago-12
Vogal Executivo	André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	29-jun-12
Vogal Executivo	Alfredo César Vasconcellos Navio	29-jun-12
Vogal Não Executivo	António José Lopes	10-ago-12
	Conselho Fiscal	
Presidente	Pedro Romano Martinez	06-jun-14
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	06-jun-14
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	06-jun-14
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	06-jun-14
	Revisor Oficial de Contas	
	António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, ROC nº 177	09-set-09

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de junho de 2012, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os seguintes membros para o Conselho de Administração da STCP:

- Vogal Executivo: Dr. André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira
- Vogal Executivo: Dr. Alfredo César Vasconcellos Navio

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 10 de agosto de 2012, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da STCP:

- Presidente Não Executivo: Dr. João Velez Carvalho
- Vogal Não Executivo: Dr. António José Lopes

Dois dos quatro membros do Conselho de Administração da empresa tinham funções executivas e os dois restantes, funções não executivas e nenhum auferia qualquer remuneração suplementar por funções desempenhadas nas empresas participadas.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 6 de junho de 2014, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os



seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para acompanhar o mandato do Conselho de Administração da STCP (2012-2014):

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Eng.º José António Ferreira de Barros

Vice-Presidente: Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais

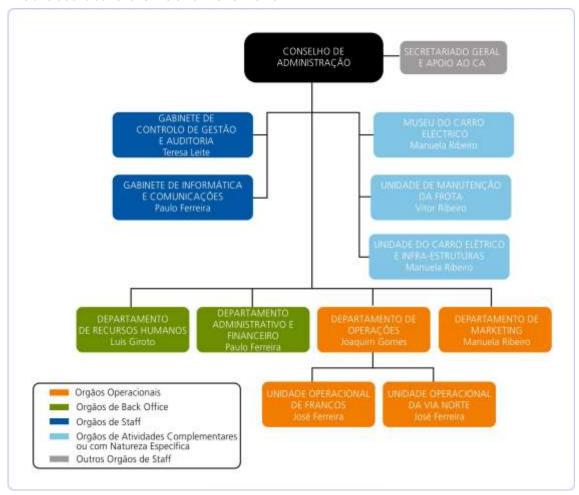
Secretário: Dr. Carlos Maria Pinheiro Torres

Conselho Fiscal

Presidente: Prof. Dr. Pedro Romano Martinez Vogal efetivo: Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas Vogal efetivo: Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus Vogal suplente: Dr. Dino Jorge Ramos Santos

O restante órgão social foi eleito no mandato 2009-2011 e manteve-se em funções.

### Macroestrutura a 31 dezembro 2015





### 1.3.2 Atribuições de cada membro do Conselho de Administração

### Presidente Não Executivo - Dr. João Velez Carvalho

Exerceu funções não executivas. Acompanhou e avaliou continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral. Foi responsável pelas decisões estratégicas relativas a Recursos Humanos e pelo acompanhamento da Autoridade de Segurança da Exploração, da Empresa.

Exerceu funções executivas na Metro do Porto, S.A. como Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva e no TIP- Transportes Intermodais do Porto, ACE como Vogal do Conselho de Administração.

### Vogal Executivo - Dr. André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira

Exerceu funções executivas. Foi responsável pela coordenação direta do Serviço de Secretariado Geral e Apoio ao Conselho de Administração, Departamento de Marketing, Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, Gabinete de Informática e Comunicações, e Departamento Administrativo e Financeiro.

Representou a STCP no Conselho de Administração na empresa participada Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP-ACE) e foi o gerente da STCP SERVIÇOS – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda..

### Vogal Executivo - Dr. Alfredo César Vasconcellos Navio

Exerceu funções executivas. Foi responsável pela coordenação direta do Departamento de Operações, Departamento de Recursos Humanos, Unidade de Manutenção da Frota, Unidade do Carro Elétrico e Infraestruturas e Museu do Carro Eléctrico.

Representou a STCP no Conselho de Administração nas empresas participadas OPT — Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. e TRANSPUBLICIDADE — Publicidade em Transportes, S.A..

### Vogal Não Executivo - Dr. António José Lopes

Exerceu funções não executivas. Acompanhou e avaliou continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral. Foi responsável pelo acompanhamento do Controlo de Gestão e Planeamento e decisões de caráter estratégico e representante do Conselho de Administração para o Sistema Integrado de Gestão e Qualidade.

Exerceu funções executivas na Metro do Porto, S.A. como Vogal do Conselho de Administração, na TRANSPUBLICIDADE — Publicidade em Transportes, S.A., como Presidente do Conselho de Administração e no TIP- Transportes Intermodais do Porto, ACE como Vogal do Conselho de Administração.



### 1.3.3 Remunerações dos órgãos sociais

#### Estatuto remuneratório

### 1. Conselho de Administração

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 29 de junho de 2012, fixa as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto de Gestor Público (EGP), na redação dada pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, e da RCM nº 36/2012, de 26 de março, do seguinte modo:

 Vogais Executivos: valor ilíquido € 3.662,56, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de € 1.465,02.

A estes valores ilíquidos serão aplicadas as reduções de 5% e 10%, respetivamente, nos termos do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010 e do artigo 19º, nº1, alínea c) e nº 9, alínea c) da Lei nº 55-A/2010, pelo que os valores serão:

 Vogais Executivos: valor líquido € 3.131,49, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de € 1.252,60.

A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem legalmente a ser determinadas. Em cumprimento do preceituado no nº 1 do artigo 21º e no artigo 29º da Lei do OE/2012, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira - PAEF, não há lugar à atribuição de subsídios de férias e de natal, nem de remunerações variáveis de desempenho.

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 10 de agosto de 2012, fixa as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do EGP, na redação dada pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, e da RCM nº 36/2012, de 26 de março, conforme se apresenta seguidamente:

- Presidente n\u00e3o executivo: valor il\u00edguido de € 1.144,55.
- Vogal N\u00e3o executivo: valor il\u00edguido de € 915,64.

Porém, refere que estes membros eleitos não auferem qualquer remuneração em virtude de serem remunerados na Metro do Porto, S.A., enquanto administradores executivos.

Determina que aos valores ilíquidos sejam aplicadas as reduções de 5% e 10%, respetivamente, nos termos do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, e do artigo 19º, nº1, alínea c) e nº 9, alínea q) da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, ou outras reduções que venham legalmente a ser estabelecidas.

Em cumprimento do preceituado no nº 1 do artigo 21º e no artigo 29º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, durante a vigência do PAEF, não há lugar à atribuição de subsídios de férias e de natal, nem de remunerações variáveis de desempenho.

Na Assembleia-Geral da STCP, realizada a 18 de junho de 2013, sobre política de remunerações dos Órgãos Sociais da STCP, foi deliberado o seguinte:

- Ponto quinto - "(...) Em cumprimento do preceituado no artigo 37º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, declara-se que, durante a vigência do PAEF, não haverá lugar a atribuição de prémios de gestão. O pagamento do subsídio de férias será efetuado nos



moldes que vierem a ser definidos no orçamento retificativo e o subsídio de natal é pago mensalmente, por duodécimos. As remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data de entrada em vigor da RCM nº 16/2012."

- Ponto oitavo "(...) Os membros executivos do Conselho de Administração auferem as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:
  - Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
  - O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º da EGP;
  - Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00, nos termos do disposto nos n°s 3 e 4 do artigo 32º da EGP.
     Não é permitida.
  - A atribuição de subsídio de refeição de valor superior ao fixado na Portaria nº 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria nº 1458/2009, de 31 de dezembro, conforme o previsto no nº 1 do artigo 39º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro;
  - A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 32º do EGP;
  - O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no nº 2 do artigo 32º do EGP."

Foi deliberado na Assembleia Geral da STCP, realizada a 29 de maio de 2015, ponto sexto da ordem de trabalhos, o seguinte:

" Declaração sobre Política da Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da STCP — Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A..

As remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem ser fixadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções e atendendo às práticas normais no respetivo setor de atividade, tendo em conta igualmente os princípios e orientações estabelecidos pelo acionista e a situação do mercado. Face à atual situação económica e financeira nacional, torna-se necessária a definição de uma política de remuneração dos gestores públicos consistente com a eficiente gestão dos riscos, de modo coerente com a natureza da atividade e estratégia de negócio da empresa, promovendo o seu crescimento sustentado. Assim, assume particular relevo a necessidade de adotar um regime remuneratório que traduza uma efetiva moderação salarial, ajustada às especificidades da empresa, devendo, igualmente, ser assegurada a total transparência no que se refere à definição das políticas remuneratórias e à sua aplicação efetiva. No contexto da vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), foram, pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação nº 2/2012, de 25 de janeiro, introduzidas alterações ao Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, bem como foi aprovada a RCM nº 16/2012, publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, a qual procede à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos,



tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, que atribui a classificação C à STCP, S.A..

Assim, ao abrigo do artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, declara-se que para o ano de 2015: a remuneração dos gestores da STCP, S.A. será apurada de acordo com a metodologia definida na RCM nº 16/2012, publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, sem prejuízo da aplicação das reduções remuneratórias vigentes, bem como de outras disposições que venham a ser legalmente definidas.

Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 41º da LOE 2014, e o subsídio de Natal é pago mensalmente, por duodécimos, nos termos do artigo 35º da LOE 2014 (...)"

### 2. Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal

Por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 6 de junho de 2014, foi fixado o seguinte estatuto remuneratório a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal:

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: senha de presença no valor de € 500,00. Vice-Presidente: senha de presença no valor de € 425,00.

Secretário: senha de presença no valor de € 350,00.

Conselho Fiscal

Presidente: valor mensal ilíquido de € 1.281,90, pago 14 vezes por ano.

Vogais: valor mensal ilíquido de € 961.42, pago 14 vezes por ano.

A estes valores será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 33° da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e para o Conselho Fiscal o pagamento do subsídio de natal será efetuado por duodécimos, nos termos do artigo 35° da mesma Lei, sem prejuízo de aplicação de eventuais disposições legais que vierem a ser determinadas.

Determina-se que, nos termos do disposto no nº 21 da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, e no nº 3 da RCM nº 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do PAEF, as remunerações a auferir efetivamente pelos membros eleitos não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data da entrada em vigor da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro. Aplica-se a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

Foi deliberado na Assembleia Geral da STCP, realizada a 29 de maio de 2015, ponto sexto da ordem de trabalhos, o seguinte:

" Declaração sobre Política da Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da STCP— Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A..

As remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem ser fixadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções e atendendo às práticas normais no respetivo setor de atividade, tendo em conta igualmente os princípios e orientações estabelecidos pelo acionista e a situação do mercado. Face à atual situação económica e financeira nacional, torna-se necessária a definição de uma



política de remuneração dos gestores públicos consistente com a eficiente gestão dos riscos, de modo coerente com a natureza da atividade e estratégia de negócio da empresa, promovendo o seu crescimento sustentado. Assim, assume particular relevo a necessidade de adotar um regime remuneratório que traduza uma efetiva moderação salarial, ajustada às especificidades da empresa, devendo, igualmente, ser assegurada a total transparência no que se refere à definição das políticas remuneratórias e à sua aplicação efetiva.

No contexto da vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), foram, pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação nº 2/2012, de 25 de janeiro, introduzidas alterações ao Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, bem como foi aprovada a RCM nº 16/2012, publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, a qual procede à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, que atribui a classificação C à STCP, S.A..(...)

Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 41º da LOE 2014, e o subsídio de Natal é pago mensalmente, por duodécimos, nos termos do artigo 35º da LOE 2014.

À remuneração atribuída ao Conselho Fiscal, estabelecida de acordo com os critérios fixados pelo Despacho 764/SETF/2012 de 4 de maio, é aplicada a redução remuneratória vigente, bem como outras que venham a ser legalmente determinadas."

### 3. Revisor Oficial de Contas

Por Deliberação Social Unânime Por Escrito tomada pelo acionista Estado, em 9 de setembro de 2009, sob proposta do Conselho Fiscal, foi eleita como Revisor Oficial de Contas da STCP, S.A., para o triénio 2009/2011, a Sociedade António Magalhães & Carlos Santos, S.R.O.C., representada pelo Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos, ainda em funções.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas ficou fixada em quinze mil e seiscentos euros de honorários, a pagar em duodécimos mensais de mil e trezentos euros, tendo-se procedido à formalização do respetivo contrato.

A remuneração do ROC está sujeita às reduções e reversões estabelecidas pela legislação em vigor aplicável.



### Remunerações e outras regalias

### Mesa da Assembleia-Geral

Mandato			Valor da	Remuneração Anual 2015 (€)					
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Senha Fixado (€)	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)		
2012-2014	Presidente	José António Ferreira de Barros	500	500	0	0	500		
2012-2014	Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	425	425	0	0	425		
2012-2014	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres (*)	350	334	0	0	334		

<sup>(\*)</sup> O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, pois por Despacho nº 1212/15-SET, de 4 de agosto de 2015, as remunerações não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012 e o nº 3 da RCM nº 36/2012.

### Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação				
(Início - Fim)	Cargo	Nonie	Forma	Data			
2012-2014	Presidente Não Executivo	João Velez Carvalho	Deliberação Social Unânime por Escrito	10-ago-12			
2012-2014	Vogal Executivo	André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Deliberação Social Unânime por Escrito	29-jun-12			
2012-2014	Vogal Executivo	Alfredo César Vasconcellos Navio	Deliberação Social Unânime por Escrito	29-jun-12			
2012-2014	Vogal Não Executivo	António Jos é Lopes	Deliberação Social Unânime por Escrito	10-ago-12			

Membro do CA	Acumulação de Funções						
Membro do CA	Entidade	Função	Regime				
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Vogal Conselho de Administração	Privado				
Alure da Costa riguerredo e sirva sequerra	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Privado				
Alfredo César Vasconcellos Navio	OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração	Privado				
Arriedo Cesar Vasconcerios Navio	TRANSPUBLICIDADE - Publicidade em Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração	Privado				

	Estatuto do Gestor Público							
Membro do CA	Fixado		Remuneração mensal bruto (€)					
		Classificação	Vencimento mensal	Despesas Representação				
João Velez Carvalho [1]	Sim	С	1.145	0				
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Sim	С	3.663	1.465				
Alfredo César Vasconcellos Navio	Sim	С	3.663	1.465				
António José Lopes [1]	Sim	С	916	0				

[1] Não auferem qualquer remuneração em virtude de serem remunerados na Metro do Porto, S.A., enquanto Administradores Executivos

	Remuneração Anual (€)							
Membro do CA	Variável Fixa *		Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor Final (4) =(1)-(2)+(3)		
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	0	68.856	68.856	10.328	1.719	60.246		
Alfredo César Vasconcellos Navio	0	67.882	67.882	10.182	1.738	59.437		

<sup>\*</sup> Inclui remuneração + despesas de representação

	Benefícios Sociais (€)							
Membro do CA	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro	Seguro	Seguro de	
	Valor /Dia	montante pago ano	Identificar	Valor			Acidentes Pessoais	
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	4,27	1.003	Segurança social	15.395	0	0	319	
Alfredo César Vasconcellos Navio	4,27	974	CGA	15.280	0	0	319	



		Gasto	os com Comunicações Móveis (€)
Membro do CA	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	80	223	
Alfredo César Vasconcellos Navio	80	698	Foi debitado o valor excedido do plafond mensal atribuído

Encargos com Viaturas									
Membro do CA	Viatura atribuída	Celebração de contrato		Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (№)
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Sim	Sim	38.513	ALD	2009	2016	800	9.600	6
Alfredo César Vasconcellos Navio	Sim	Sim	44.332	ALD	2010	2016	875	10.503	6

	Plafond mensal	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				is associados a Viaturas (€)
Membro do CA	Combustível e Portagens (€)	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro (*)	Observações
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	366	1.255	82	907		
Alfredo César Vasconcellos Navio	366	2.815	670	140		Foi debitado o valor excedido do plafond mensal atribuído

<sup>(\*)</sup> Incluído no valor da renda ALD

	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						
Membro do CA	Deslocações	Custo com	Ajudas	Outras		Gasto total com	
	em Serviço	Alojamento	de custo	Identificar	Valor	viagens (Σ)	
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	0	0	0		0	0	
Alfredo César Vasconcellos Navio	0	0	0		0	0	

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

### Conselho Fiscal

Mandato	****		Designação		Estatuto
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Forma	Data	Remuneratório Fixado (mensal) (€)
2012 <u>-</u> 2014	Presidente	Pedro Romano Martinez	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	1.282
2012-2014	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	961
2012-2014	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	961



		Remune	ração Anual 20	15 (€)
Nome	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor Final (4) =(1)-(2)+(3)
Pedro Romano Martinez [1]	17.947	2.824	341	15.464
Ana Alexandra Filipe Freitas [2]	13.460	2.155	256	11.561
Paulo Jorge Rodrigues Mateus [3]	13.460	2.261	256	11.455

As reduções remuneratórias dos membros do Conselho Fiscal de 2015, incluem a regularização relativa ao ano de 2014 de acordo com o Despacho nº 1212/15-SET de 4.08.2015:

- [1] A redução remuneratória referente a 2014 é de 222€.
- [2] A redução remuneratória referente a 2014 é de 203€.
- [3] A redução remuneratória referente a 2014 é de 309€.

### Revisor Oficial de Contas

Mandato		Identificação SROC/ROC					Designação				
(Início - Fim) (1)(2)	Cargo	Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (3)	Data	Remuneração Contratada Mensal (€)	Mandatos exercidos na sociedade			
nov-dez 2008	Revisor Oficial de Contas	António Magalhães & Carlos Santos, S.R.O.C.	53	20161396	DUE	25-nov-08	1.300	1			
2009-2011	Revisor Oficial de Contas	António Magalhães & Carlos Santos, S.R.O.C.	53	20161396	DUE	09-set-09	1.300	1			

- (1) Eleito para completar o Mandato 2006-2008
- (2) Eleito para o Mandato 2009 -2011, mantendo-se ainda em funções em 2015
- (3) DUE Deliberação Social Unânime por Escrito

		Remuneração Anual 2015 (€)					
Nome	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)			
António Magalhães & Carlos Santos , S.R.O.C.	15.600	1.560	312	14.352			

Auferiu adicionalmente pelo trabalho de revisão das contas consolidadas, o valor de 4.282 euros, que já inclui as reduções remuneratórias impostas pela legislação aplicável.



### 1.4 Análise económica e financeira

### 1.4.1 Resultados operacionais

Resultados operacionais consolidados (10 <sup>3</sup> €)	2012	2013	2014	2015	15-14	15/14
Rédito das vendas e dos serviços prestados	50.167	46.321	45.511	42.375	-3.137	-6,9%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	13.695	14.695	7.115	2.061	-5.054	-71%
Rendimentos operacionais	63.862	61.017	52.627	44.436	-8.191	-16%
Materiais e serviços e inventários consumidos e vendidos	32.270	26.188	23.174	20.129	-3.045	-13%
Gastos com o pessoal	31.051	31.504	30.487	29.545	-942	-3,1%
Gastos depreciação e de amortização, prov. e imparidades	9.633	8.403	5.333	14.826	9.493	178%
Outros gastos e perdas operacionais	1.548	883	795	926	131	16%
Gastos operacionais	74.501	66.979	59.790	65.427	5.637	9,4%
Resultados operacionais	-10.640	-5.962	-7.163	-20.991	-13.828	-193%

Os resultados operacionais foram negativos em cerca de 21 milhões de euros, representando um agravamento de 13,8 milhões de euros face a 2014.

Os rendimentos operacionais apresentaram uma redução de 8,2 milhões de euros (-16%). O rédito das vendas e dos serviços prestados reduziu 3,1 milhões de euros (-6,9%), em linha com a redução da procura e pela não atualização das tarifas. Não houve a atribuição em 2015 de subsídios à exploração, o que contribuiu para a redução dos rendimentos operacionais em cerca de 4,9 milhões de euros.

Os gastos operacionais registaram um aumento de 5,6 milhões de euros (+9,4%). No global, os gastos operacionais relacionados com a atividade corrente da empresa (FSE+ CMVMC, gastos com pessoal, outros gastos e perdas e amortizações), ascenderam a 55 milhões de euros em 2015, registando uma diminuição de 4 milhões de euros face a 2014 (-6,8%). As provisões do ano, de 11,7 milhões de euros, respeitam essencialmente a reforços de valores relativos a provisões para outros riscos e encargos e a dois processos judiciais em curso. A rubrica mais significativa refere-se ao valor de cerca de 10 milhões de euros que a STCP reconhece dever ao Município do Porto, correspondendo ao valor de mercado/contabilístico dos imóveis, à data de 30 de junho de 2015, que atualmente ainda são propriedade da empresa (i.e., os imóveis adquiridos até 1949 e ainda os imóveis adquiridos entre 1950 e 1975), conforme o Memorando de Entendimento assinado em 31 de julho de 2015, entre o Estado Português, representado pela Secretaria de Estado do Tesouro, Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, e o Município do Porto e determinado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2015, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 193 — 2 de outubro de 2015.

### 1.4.2 Resultados financeiros e resultados líquidos

Resultados financeiros e líquidos consolidados (10 <sup>3</sup> €)	2012	2013	2014	2015	15-14	15/14
Resultados operacionais	-10.640	-5.962	-7.163	-20.991	-13.828	-193%
Rendimentos financeiros	270	12.844	266	4.670	4.404	1655%
Gastos financeiros	63.568	21.641	47.486	15.141	-32.345	-68%
Resultados financeiros	-63.298	-8.797	-47.220	-10.471	36.749	78%
Resultados líquidos	-74.025	-14.799	-54.397	-31.475	22.922	42%
Perda justo valor swap	42.269	-12.592	27.324	-4.293	-31.617	-116%
Resultados financeiros sem variação justo valor swap	-21.029	-21.389	-19.896	-14.764	5.132	26%
Resultados líquidos sem variação justo valor swap	-31.756	-27.391	-27.073	-35.768	-8.695	-32%
Resultados líquidos sem variação justo valor swap e sem IC's	-41.967	-37.602	-31.790	-35.768	-3.978	-13%



Os resultados financeiros em 2015 foram negativos em 10,5 milhões de euros, registando uma melhoria face a 2014 de 36,5 milhões de euros.

A perda de variação do justo valor de *swap* reduziu em 31,6 milhões de euros, enquanto os juros relativos a *swaps* aumentaram 2,5 milhões de euros (+37%).

O resultado líquido do exercício de 2015 foi negativo em aproximadamente 31,5 milhões de euros, menos 22,9 milhões de euros que em 2014, registando uma melhoria de 42%. O resultado líquido sem variação de justo valor de *swap* e sem indemnizações compensatórias foi negativo em 35,8 milhões de euros, apresentando uma variação negativa de 13%, representando um agravamento de 4,0 milhões de euros, comparado com 2014.

### Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro - IGRF

A empresa detém desde 2007 uma operação de cobertura de risco de taxa de juro, correspondendo a 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros, emitido no mesmo ano, celebrada com o Banco Santander Totta, com maturidade em junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2014 o *Mark-to-Market* foi determinado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., que de acordo com informação transmitida por aquela entidade, era de -120.124.380,31 euros, sendo que em 31 de dezembro de 2015, foi igualmente a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., a determinar o valor e este situou-se nos -115.961.315,70 euros.

Esta operação foi objeto de uma ação judicial interposta pela instituição de crédito, através do Tribunal de Comércio de Londres, em 10 de maio 2013, com o objetivo de pedir o reconhecimento da legalidade do contrato de derivado celebrado com a STCP, S.A..

Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Conselho de Administração, com autorização da tutela, deliberou a desvinculação do cumprimento das obrigações que do contrato decorrem. Assim, a STCP suspendeu o pagamento de todas as obrigações decorrentes do contrato em litígio, embora as obrigações do contrato estejam refletidas nas contas.

### 1.4.3 Evolução patrimonial

Demonstração financeira consolidada (10 ³ €)	2012	2013	2014	2015	15-14	15/14
Ativo não corrente	86.156	79.981	75.954	70.996	-4.959	-6,5%
Ativo corrente	7.303	10.480	16.231	19.131	2.900	18%
Total do ativo	93.459	90.461	92.186	90.127	-2.059	-2,2%
Capital próprio	-408.727	-423.686	-478.016	-503.830	-25.814	-5,4%
Passivo não corrente	358.199	215.328	540.670	507.910	-32.761	-6,1%
Passivo corrente	143.988	298.819	29.532	86.048	56.516	191%
Total do passivo	502.187	514.147	570.202	593.957	23.755	4,2%
Total do capital próprio e do passivo	93.459	90.461	92.186	90.127	-2.059	-2,2%

O ativo em 2015 atingiu o montante de 90,1 milhões de euros, registando uma diminuição de 2,1 milhões de euros (-2,2%) face a 2014, fruto da amortização e depreciação do ativo fixo tangível.



O passivo em 2015 registou um aumento de 23,8 milhões de euros (+4,2%) devido essencialmente ao acréscimo de provisões para processos judiciais em curso, pelo crescimento do financiamento em resultado da dívida contraída ao Estado, e pelo aumento dos outros passivos financeiros.

As operações de financiamento do ano foram concedidas exclusivamente pelo Estado Português e totalizaram 12,1 milhões de euros.

Em 2015 o capital próprio foi negativo em 503,8 milhões de euros, registando um agravamento de 25,8 milhões de euros (5,5%) relativamente ao final do ano de 2014, em consequência de resultados transitados negativos.

A STCP registou um aumento de capital no ano de 2015.

O acionista Estado, pela Deliberação Social Unânime por Escrito de 15 de junho de 2015, decidiu aumentar o capital social da STCP, S.A. em 5.856.125 euros, através da emissão de 1.171.225 novas ações, no valor de 5 euros cada, a subscrever pelo acionista Estado Português. O aumento de capital social foi realizado a 23 de junho de 2015, tendo o seu registo ocorrido em 2 de julho de 2015. O capital social da STCP, S.A. passou a ser de 85.505.125 euros.

Não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo a Segurança Social.

Porto, 28 de abril de 2016

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

(Jorge Moreno Delgado)

Vogais executivos:

(Tiago Filipe da Costa Braga)

(Pedro José Ferreira Morais)

Vogal não executivo:

(Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto)



### 2 Anexo ao Relatório de Gestão

Acionistas em 31 de dezembro de 2015

Relação a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais.

Acionista	Número de Ações	% do Capital Social
Estado Português	17.101.025	100%

Porto, 28 de abril de 2016

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

(Jorge Moreno Delgado)

Vogais executivos

(Tiago Filipe da Costa Braga)

(Pedro José Ferreira Morais)

Vogal não executivo

(Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto)



- 3 Demonstrações Financeiras Consolidadas 2015
- 3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas



### DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2015	2014
Ativo não corrente		70.995.548,54	75.954.482,95
Ativos fixos tangíveis	6	53.740.187,04	57.777.639,74
Propriedades de investimento	7	16.610.080,65	17.256.280,65
Outros ativos fixos intangíveis	9	479.618,98	763.163,36
Participações financeiras pelo método da equivalencia patrimonial	4.2	139.884,20	132.399,20
Participações financeiras pelo método do custo	10	25.000,00	25.000,00
Outros investimentos financeiros		777,67	
Ativo corrente		19.131.497,38	16.231.100,50
Inventários	11	347.751,29	437.026,38
Clientes	17.4.1.5	2.684.309,68	2.793.203,39
Outras contas a receber	12	4.242.598,43	4.368.774,99
Impostos sobre o rendimento a receber	13	688.769,46	668.024,20
Caixa e seus equivalentes	14	11.168.068,52	7.964.071,54
Total do ativo		90.127.045,92	92.185.583,45
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2015	2014
Capital próprio			
Capital nominal	23.1	85.505.125,00	79.649.000,00
Reservas não distribuíveis		75.378,27	75.378,27
Reservas distribuíveis	23.3	930.935,58	930.935,58
Excedentes de valorização de ativos fixo	23.2	37.957.222,21	38.644.539,23
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros		131.072,12	128.543,72
Resultados acumulados		-596.955.146,23	-543.047.943,28
Resultado líquido do período		-31.474.619,92	-54.396.713,76
Total do capital próprio		-503.830.032,97	-478.016.260,24
Passivo			
Passivo não corrente		507.909.552,33	540.670.330,77
Provisões	20	22.096.717,92	10.333.790,38
Outros instrumentos financeiros	16.2	478.375.532,00	520.754.823,84
Responsabilidades por beneficios de reforma	18	634.552,00	464.032,00
Passivos por locação financeira	15.1	6.802.750,41	9.117.684,55
Passivo corrente		86.047.526,56	29.531.512,92
Fornecedores	21	2.312.235,65	4.738.784,73
Empréstimos e descobertos bancários	16.1	4.824,35	
Outros instrumentos financeiros	16.2	72.027.497,87	10.035.600,99
Outras contas a pagar	22	9.388.025,34	10.381.213,02
Passivos por locação financeira	15.1	2.314.943,35	4.375.914,18
Total do passivo		593.957.078,89	570.201.843,69
Total do capital próprio e do passivo		90.127.045,92	92.185.583,45

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo



### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Montantes expressos em euros)

	Notas	2015	2014
RENDIMENTOS E GANHOS			
Rédito das vendas e dos serviços prestados	24	42.374.606,42	45.511.137,04
Outros rendimentos e ganhos operacionais	25	2.001.798,58	7.110.879,67
Variação nos inventários de produtos acabados e em curso	11		-1.360,87
Trabalhos para a própria entidade capitalizados		51.932,40	
Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		7.485,00	5.874,60
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	26	4.395.825,32	582,00
Outros rendimentos e ganhos financeiros	26	274.347,08	265.559,84
Total de Rendimentos e Ganhos		49.105.994,80	52.892.672,28
GASTOS E PERDAS			
Inventários consumidos e vendidos	11	859.380,35	1.077.856,77
Materiais e serviços consumidos	27	19.269.787,72	22.096.393,66
Gastos com o pessoal	29	29.545.295,44	30.487.093,98
Gastos de depreciação e de amortização	6,9	3.948.782,48	4.266.452,28
Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e suas reversões	6	212.148,26	
Aumentos / diminuições de ajustamentos de inventários	11,19	-204.985,63	-9.277,76
Aumentos / diminuições de provisões	20	11.762.927,54	1.072.021,70
Outros gastos e perdas operacionais	28	926.154,81	795.147,50
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	19	-892.425,48	4.230,21
Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	30	191.425,89	27.663.594,98
Juros e outros gastos e perdas financeiros	30	14.949.656,33	19.822.718,23
Total de Gastos e Perdas		80.568.147,71	107.276.231,55
Resultado antes de impostos		-31.462.152,91	-54.383.559,27
Imposto sobre o rendimento	13	12.467,01	13.154,49
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		-31.474.619,92	-54.396.713,76
Resultado afecto aos Interesses minoritários			
Resultado líquido do período		-31.474.619,92	-54.396.713,76
Resultado por ação	34	-1,90	-3,41

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo



### DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Montantes expressos em euros)

	Notas	2015	2014
Resultado líquido do período		-31.474.619,92	-54.396.713,76
Itens que não irão ser reclassificados para resultados:			
Remensuração passivo (ativo) liquido de beneficios definidos	18	-168.200,00	-160.073,00
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis	23.2	-27.077,81	-398.167,08
Outros aumentos / diminuições de reservas	23.3		624.630,00
Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital pro	óprio	-195.277,81	66.389,92
Total do rendimento integral do período		-31.669.897,73	-54.330.323,84
Atribuível a :			
Accionista da empresa mãe		-31.669.897,73	-54.330.323,84
		-31.669.897,73	-54.330.323,84
O Contabilista Certificado n.º 6622	O Conselho de Ac	lministração	
	Presidente não ex	recutivo	
	Vogais executivo	OS	
	Vogal não execut	ivo	

### DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO



Dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Montantes expressos em euros)

	Capital nominal	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2015	79.649.000,00	75.378,27	930.935,58	38.644.539,23	128.543,72	-543.047.943,28	-54.396.713,76	-478.016.260,24
Aumentos / reduções de capital	5.856.125,00							5.856.125,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-660.239,21		660.239,21		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros					2.528,40	-2.528,40		
Transferências						-54.396.713,76	54.396.713,76	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-31.474.619,92	-31.474.619,92
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				-27.077,81				-27.077,81
Remensuração do passivo (ativo) líquido de beneficios definidos						-168.200,00		-168.200,00
Total do rendimento integral do exercício:				-27.077,81		-168.200,00	-31.474.619,92	-31.669.897,73
Posição em 31.12.2015	85.505.125,00	75.378,27	930.935,58	37.957.222,21	131.072,12	-596.955.146,23	-31.474.619,92	-503.830.032,97
	Capital nominal	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2014	79.649.000,00	75.378,27	306.305,58	39.809.640,46	128.543,72	-528.855.620,71	-14.799.183,72	-423.685.936,40
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-766.934,15		766.934,15		
Transferências						-14.799.183,72	14.799.183,72	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-54.396.713,76	-54.396.713,76
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				-398.167,08				-398.167,08
Remensuração do passivo (ativo) líquido de beneficios definidos						-160.073,00		-160.073,00
Outros aumentos/diminuições de reservas			624.630,00			-160.073,00		-160.073,00
Total do rendimento integral do exercício:			624.630,00	-398.167,08		-160.073,00	-54.396.713,76	-54.330.323,84
Posição em 31.12.2014	79.649.000,00	75.378,27	930.935,58	38.644.539,23	128.543,72	-543.047.943,28	-54.396.713,76	-478.016.260,24

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração Presidente não executivo Vogais executivos Vogal não executivo



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto			
Recebimentos de clientes		45.955.636,40	49.273.373,04
Pagamentos a fornecedores		-26.323.776,86	-26.248.969,26
Pagamentos ao pessoal		-23.746.294,16	-24.953.502,83
Fluxo gerado pelas operações		-4.114.434,62	-1.929.099,0
Huxo gerado peras operações		-4.114.434,02	-1.929.099,03
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		30.854,77	-50.314,0
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		-3.102.149,57	4.764.678,8
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-7.185.729,42	2.785.265,7
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-1.292.339,92	-107.875,1
Ativos intangíveis		-46.045,05	-101.665,20
Investimentos financeiros		-413,79	
Outros ativos		-157.654,34	-105.052,88
		-1.496.453,10	-314.593,2
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		297.192,03	116.831,1
Subsidios de investimento		1.976.717,39	
Juros e rendimentos similares		310.423,63	188.591,12
		2.584.333,05	305.422,20
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		1.087.879,95	-9.170,9
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		12.123.257,26	960.388.128,5
Realização de capitais e outros instrumentos de capital		5.856.125,00	
		17.979.382,26	960.388.128,52
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-257,91	-927.683.742,10
Juros e gastos similares		-3.325.464,70	-14.453.010,30
Outras operações de financiamento		-5.351.813,20	-5.394.862,0
		-8.677.535,81	-947.531.614,49
Fluxos das atividades de financiamento (3)		9.301.846,45	12.856.514,0
()			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3.203.996,98	15.632.608,82
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.964.071,54	-7.668.537,28
Caixa e seus equivalentes no final do período	14	11.168.068,52	7.964.071,54

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo



### 3.2 Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Montantes expressos em euros)

### 1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 31 de dezembro de 2015 e 2014 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

### Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. foi instituída pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, como sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede é na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto. Explora preponderantemente o modo autocarro e, residualmente, o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito sectorial de aplicação do sector público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

Durante o exercício de 2015 a empresa cumpriu as orientações preconizadas na lei n.º 75/2014 e lei n.º 82-B/2014, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e à contenção da despesa e do investimento.

Em 8 de agosto de 2014 foi assinado o contrato de serviço público entre o Estado Português e a STCP. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado um aditamento ao referido contrato.

Pelo despacho n.º 875/15-SET, de 5 de junho, e 1681/15-SET, de 30 de novembro, foi atribuída à STCP a autorização para a exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, no que respeita a garantias bancárias e operações de financiamento, atenta a relevância da banca comercial na sua atividade

Em 2014 foi realizada a auditoria de renovação das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três referenciais por mais três anos. Em 2015, foi feita a primeira auditoria de acompanhamento do 3º triénio das certificações obtidas.



#### STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS desenvolvia a operação turística do Carro Eléctrico bem como outras atividades no âmbito do setor turístico.

Após análise da evolução do negócio, concluíu-se não se justificar a manutenção deste ramo de negócio, atendendo a que este poderia ser assegurado através da solução resultante do enquadramento com o serviço público no âmbito da STCP, S.A.

Assim, a partir de 9 de março de 2012, decidiu-se cessar, com a Carristur, a parceria que desenvolvia na área do turismo, desde junho de 2004.

Durante o ano de 2014 e 2015 empreenderam-se esforços de resolução de todos os processos administrativos / financeiros que se encontravam pendentes.

### 2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentes durante os períodos apresentados e são as seguintes:

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas na nota 4.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee*, e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, conforme adotadas na União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

### 2.2. Princípios de consolidação

### 2.2.1 Empresas subsidiárias

São consideradas empresas subsidiárias as empresas nas quais a STCP detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de determinar as suas políticas financeiras e operacionais.

Estas participações são consolidadas pelo método de consolidação integral, sendo a parte de terceiros relativa a capital próprio e resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica Interesses Minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.1..

Na contabilização da aquisição de empresas subsidiárias é utilizado o método da compra.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados e demonstração de fluxos de caixa desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.



### 2.2.2 Empresas associadas

São consideradas empresas associadas as empresas onde a STCP tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão, o que acontece quando detém uma participação entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros".

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como perdas as imparidades que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 4.2.

### 2.2.3. Goodwill

Nas concentrações de atividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do ativo "Goodwill" ou mantidas na rubrica "Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial", consoante se refiram a empresas subsidiárias ou a empresas associadas.

O *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Ajustamento negativos e menos valias de instrumentos financeiros: perdas por imparidade de *goodwill*". As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.



### 2.3 Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data dos pagamentos ou recebimentos, ou à data do balanço, são registadas respetivamente como ganhos e perdas financeiros na demonstração de resultados consolidada do exercício.

### 2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzidas de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2015 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2012) e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças positivas decorrentes da revalorização são registadas na rubrica "Excedentes de valorização de ativos fixos", exceto se existirem perdas anteriores a serem compensadas, e as diferenças negativas são levadas à demonstração de resultados à rubrica "Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis", exceto se existirem ganhos anteriores suficientes para absorverem as perdas a reconhecer.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de valorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens, a partir do início de utilização dos bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

(anos de vida útil)

Rubricas do ativo fixo tangível	Até 1988	1989 e 90	1991 a 01	2002 a 12	2013 a 15
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	10 a 50	10 a 50
Equipamento básico	5 a 36	8 a 12	8 a 12	3 a 20	3 a 30
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Ferramentas e utensílios	5 a 56	5 a 10	5 a 10	5 a 10	5 a 10
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como custo no exercício em que ocorrem, exceto se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. Esta exceção ocorre geralmente quando as beneficiações são de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, pelo que são adicionados à quantia escriturada do ativo correspondente e amortizados de acordo com a vida útil estimada.



As imobilizações em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são transferidas para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

### 2.5 Propriedades de investimento

Os terrenos e edifícios detidos para obter rendas, ou para valorização do capital e posterior venda a médio e longo prazo são classificados como propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra, e subsequentemente é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2015 e 2014 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2013) e será anualmente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontra escriturado.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

### 2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se o Grupo os puder controlar e medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação e desenvolvimento em novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com *softwares*, despesas de desenvolvimento cujos critérios para o reconhecimento de ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e trespasses comerciais.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial e outros direitos	2 e 7
Outros ativos intangíveis	5

### 2.7 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos não correntes adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este



método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros, incluídos no valor das rendas, e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na nota 2.4, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

#### 2.8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

As perdas por ajustamentos acumulados de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências, de acordo com a quantificação dos materiais em excesso, obsoletos, defeituosos e deteriorados.

#### 2.9 Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e comparticipações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis, são registados apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento e são reconhecidos como rendimento em quotas constantes durante a vida útil do ativo. São apresentados no balanço em dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados por dedução ao valor das amortizações. A Empresa está submetida a um regime de preços administrativos, o que implica a atribuição pelo Governo de indemnizações compensatórias não reembolsáveis para financiar parcialmente as suas operações no cumprimento das obrigações de serviço público. A Empresa segue o critério de registar como subsídios à exploração as indemnizações compensatórias no exercício em que as mesmas são atribuídas

#### 2.10 Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos no balanço na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos e descobertos bancários", do balanço.

### 2.11 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.



### 2.12 Dívidas a pagar

As dívidas de fornecedores e outras contas a pagar que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal.

#### 2.13 Investimentos financeiros

### a) Participações financeiras em outras empresas

Encontram-se registadas pelo método do custo, sendo ajustadas para o valor estimado de realização caso existam provas objetivas de que o investimento se encontra com perdas por imparidade.

### b) Investimentos detidos até à maturidade:

Encontram-se registados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.

### 2.14 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e, posteriormente, pelo seu custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização, sendo adicionados ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

### 2.15 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo dizem respeito a *swaps* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

Os *swaps* de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, caso exista algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor, sendo registados na rubrica de "Outros Instrumentos financeiros" ou "Outros investimentos financeiros".

Dado que não se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelas IAS 39 para a contabilização de cobertura, os ganhos e perdas, provenientes da alteração do justo valor dos derivados contratados são reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

#### 2.16 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a sua implementação e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados



os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

### 2.17 Responsabilidades com benefícios de reforma

À data do balanço, a quantia reconhecida como um passivo por responsabilidades de benefícios de reforma, representa o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

O montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efectuadas pelo FUNDO DE PENSÕES BPI VALORIZAÇÃO.

O custo com benefícios de reforma são reconhecidos da seguinte forma:

- Na demonstração de resultado, em gastos com o pessoal, o custo dos serviços correntes, o
  juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos e, qualquer custo passado
  do serviço, e perdas e ganhos aquando da liquidação.
- Diretamente em capitais próprios, em resultados transitados: a remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos que inclui os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência ou da alteração dos pressupostos atuariais.

#### 2.18 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades, concedidos pelas entidades. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros.

O rédito somente é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos inerentes à transação fluam para a entidade. Contudo, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já reconhecida como rédito, a quantia incobrável deve ser reconhecida como um gasto e não como um ajustamento ao rédito originalmente reconhecido.

O rédito dos juros é reconhecido de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os subsídios, relacionados com rendimentos, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos e são apresentados na rubrica "Outros rendimentos operacionais".

### 2.19 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos reconhecidos são registadas na rubrica de "Outras contas a receber" e "Outras contas a pagar".

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação das empresas do Grupo, de acordo com os dados disponíveis para a operação.

#### 2.20 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### 2.21 Ajustamentos e imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação da imparidade dos ativos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso.



#### 2.22 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

No entanto, dado que o Grupo não tem previsibilidade de lucros futuros não prevê a recuperação dos prejuízos acumulados até à data. Desta forma, não procede ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por não se prever a possibilidade de dedução a lucros fiscais futuros dos prejuízos fiscais reportáveis até à data.

#### 2.23 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

#### 2.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

#### 2.25 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis mais adequados aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração as atividades desenvolvidas. A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na nota 24.

#### 2.26 Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente existências e contas a receber, e provisões;
- d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- f) Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos



subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

## 3. Alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correção de erros fundamentais

Durante o exercício de 2015 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou correção de erros materiais de períodos anteriores.

Em 2014, procedeu-se à revisão da estimativa da vida útil dos autocarros, passando a sua vida útil de 13 para 16 anos. No caso da série de autocarros mini, a sua vida útil passou de 13 para 10 anos. Decorrente desta alteração de estimativa o gasto com a depreciação do equipamento básico foi menor em 1.066 mil euros.

## 4. Empresas incluídas na consolidação

#### 4.1 Empresas subsidiárias

Empresas incluídas na consolidação, pelo método integral, em 2015 e 2014:

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria  Atividades de operador turístico e	
e Participações, Unipessoal, Lda. (*)  Porto 100% terrestres, urbanos e subul passageiros.	'

<sup>(\*)</sup> Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

#### 4.2 Empresas associadas

As empresas associadas em 2015 e 2014 são:

Designação Social	Sede	% Controlo	% Participação
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Lisboa	20%	20%

A 31 de dezembro de 2015 e 2014 as participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

	2015	2014
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	0,00	0,00
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	139.884,20	132.399,20
	139.884,20	132.399,20

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 2.2.2. Resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial foi



reconhecido um ganho, no exercício de 2015, no montante de 7.485,00 euros e, no exercício de 2014, um ganho de 5.874,60 euros.

Em 2015 e 2014, o TIP, ACE apresentou capitais próprios negativos pelo que o valor da participada no balanço é nulo. Foi também registada uma provisão na proporção dos capitais próprios negativos da TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, à data de 31 de dezembro de 2012, no montante de 1.794.043,00 euros, atendendo aos compromissos assumidos pelo Grupo para com a associada (nota 20). Em 31 de dezembro de 2015, o valor da provisão constituída é de 679.175,00 euros.

O valor dos ativos, dos capitais próprios, dos rendimentos e do resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 das empresas associadas são como segue:

2015						
Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido			
10.614.718,00	-2.037.526,00	7.514.923,00	2.608.901,00			
935.459,00	699.422,00	566.992,00	29.077,00			
	10.614.718,00	Ativo Capital próprio 10.614.718,00 -2.037.526,00	Ativo         Capital próprio         Rendimentos           10.614.718,00         -2.037.526,00         7.514.923,00			

		2014						
Empresa associada	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido				
TIP, ACE	8.621.900,00	-4.646.427,00	5.888.090,00	499.600,00				
Transpublicidade,S.A.	955.729,00	670.345,00	559.988,00	12.642,00				

## 5. Alterações no perímetro de consolidação

Nos exercícios de 2015 e 2014 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação.



## 6. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2015 e 2014, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
30.583.461,00	31.780.325,04	85.276.639,71	1.552.040,73	699.002,90	4.192.616,83	1.790.275,50	13.122,53	155.887.484,24
		638.022,50		15.710,49	44.687,25		204.276,08	902.696,32
		-6.050.294,70	-89.999,92	-2.290,37	-98.493,30	-6,32		-6.241.084,61
-8.991.900,00	-5.820.030,33							-14.811.930,33
estimento	33.141,16	638.986,80			16.924,36			689.052,32
21.591.561,00	25.993.435,87	80.503.354,31	1.462.040,81	712.423,02	4.155.735,14	1.790.269,18	217.398,61	136.426.217,94
-1.835.240,00	6.670.654,56							4.835.414,56
	725.799,79	7.769,50		21.506,43	246.477,63	14.595,00	276.059,21	1.292.207,56
		-9.769.652,74		-30.032,30	-222.277,80			-10.021.962,84
	149.562,10						-149.562,10	
estimento	-390.796,51	-380.952,08		58,85	-161.723,64		-86.400,00	-1.019.813,38
19.756.321,00	33.148.655,81	70.360.518,99	1.462.040,81	703.956,00	4.018.211,33	1.804.864,18	257.495,72	131.512.063,84
	recursos naturais 30.583.461,00 -8.991.900,00 estimento 21.591.561,00 -1.835.240,00	recursos naturais construções  30.583.461,00 31.780.325,04  -8.991.900,00 -5.820.030,33 estimento 33.141,16 21.591.561,00 25.993.435,87  -1.835.240,00 6.670.654,56 725.799,79  149.562,10 estimento -390.796,51	recursos naturais construções básico  30.583.461,00 31.780.325,04 85.276.639,71  638.022,50 -6.050.294,70 -8.991.900,00 -5.820.030,33 estimento 33.141,16 638.986,80 21.591.561,00 25.993.435,87 80.503.354,31  -1.835.240,00 6.670.654,56 725.799,79 7.769,50 -9.769.652,74 149.562,10 estimento -390.796,51 -380.952,08	recursos naturais construções Equipamento de transporte  30.583.461,00 31.780.325,04 85.276.639,71 1.552.040,73  638.022,50 -6.050.294,70 -89.999,92  -8.991.900,00 -5.820.030,33 estimento 33.141,16 638.986,80  21.591.561,00 25.993.435,87 80.503.354,31 1.462.040,81  -1.835.240,00 6.670.654,56 725.799,79 7.769,50 -9.769.652,74  149.562,10 estimento -390.796,51 -380.952,08	recursos naturais         outras construções         Equipamento básico         Equipamento de transporte         Feframentas e utensílios           30.583.461,00         31.780.325,04         85.276.639,71         1.552.040,73         699.002,90           -8.991.900,00         -5.820.030,33         -6.050.294,70         -89.999,92         -2.290,37           -8.991.901,000         -5.820.030,33         -9.769.652,74         1.462.040,81         712.423,02           -1.835.240,00         6.670.654,56         725.799,79         7.769,50         21.506,43           -9.769.652,74         -30.032,30           estimento         -390.796,51         -380.952,08         58,85	recursos naturais         outras construções         Equipamento básico         Equipamento transporte         Ferramentas e utensílios         Equipamento administrativo           30.583.461,00         31.780.325,04         85.276.639,71         1.552.040,73         699.002,90         4.192.616,83           638.022,50         15.710,49         44.687,25         -6.050.294,70         -89.999,92         -2.290,37         -98.493,30           -8.991.900,00         -5.820.030,33         -5.820.030,33         16.924,36         16.924,36         16.924,36           21.591.561,00         25.993.435,87         80.503.354,31         1.462.040,81         712.423,02         4.155.735,14           -1.835.240,00         6.670.654,56         725.799,79         7.769,50         21.506,43         246.477,63           -9.769.652,74         -30.032,30         -222.277,80           estimento         -390.796,51         -380.952,08         58,85         -161.723,64	recursos naturais construções básico transporte transporte utensílios administrativo administrativo corpóreas corpóreas 30.583.461,00 31.780.325,04 85.276.639,71 1.552.040,73 699.002,90 4.192.616,83 1.790.275,50 638.022,50 15.710,49 44.687,25 -6.050.294,70 -89.999,92 -2.290,37 -98.493,30 -6,32 -8.991.900,00 -5.820.030,33 estimento 33.141,16 638.986,80 16.924,36 21.591.561,00 25.993.435,87 80.503.354,31 1.462.040,81 712.423,02 4.155.735,14 1.790.269,18 -1.835.240,00 6.670.654,56 725.799,79 7.769,50 21.506,43 246.477,63 14.595,00 -9.769.652,74 -30.032,30 -222.277,80 estimento -390.796,51 -380.952,08 58,85 -161.723,64	recursos naturais         outras construções         Equipamento básico         Equipamento de transporte         Ferramentas e utensílios         Equipamento administrativo         imobilizações corpóreas         tangíveis em curso           30.583.461,00         31.780.325,04         85.276.639,71         1.552.040,73         699.002,90         4.192.616,83         1.790.275,50         13.122,53           4         638.022,50         15.710,49         44.687,25         204.276,08           -8.991.900,00         -5.820.030,33         -6.050.294,70         -89.999,92         -2.290,37         -98.493,30         -6,32           -8.991.900,00         -5.820.030,33         -85.850.033,33         1.462.040,81         712.423,02         4.155.735,14         1.790.269,18         217.398,61           -1.835.240,00         6.670.654,56         -725.799,79         7.769,50         21.506,43         246.477,63         14.595,00         276.059,21           -9.769.652,74         -30.032,30         -222.277,80         -149.562,10         -149.562,10           estimento         -390.796,51         -380.952,08         58,85         -161.723,64         -86.400,000

A linha das adições de 2015, inclui 51.932,40 euros de trabalhos para a própria empresa em edifícios e outras construções



Amortizações Acumuladas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2014		13.345.672,66	62.044.198,54	1.500.592,25	674.230,52	4.057.673,16	699.348,87		82.321.716,00
Movimentos de 2014									
Amortizações e reintegrações do exerci	ício	1.141.519,52	2.788.566,49	21.120,52	13.096,74	50.522,79	174,61		4.015.000,67
Abates/Vendas			-6.050.294,70	-89.999,92	-2.203,01	-97.554,66	-6,32		-6.240.058,61
Regularizações e transferências		-2.019.025,25							-2.019.025,25
Aumento/diminuição subsídio ao invest	t	13.972,55	541.116,28		-600,25	16.456,81			570.945,39
Saldo a 31.12.2014		12.482.139,48	59.323.586,61	1.431.712,85	684.524,00	4.027.098,10	699.517,16		78.648.578,20
Movimentos de 2015									
Revalorização		4.517.080,52							4.517.080,52
Amortizações e reintegrações do exercí	ício	1.006.281,23	2.775.750,75	14.807,13	14.046,56	53.669,32	346,75		3.864.901,74
Abates/Vendas			-9.733.511,09		-29.908,86	-221.679,52			-9.985.099,47
Regularizações e transferências									
Aumento/diminuição subsídio ao invest	t	-14.982,75	733.571,80		-541,43	8.368,19			726.415,81
Saldo a 31.12.2015		17.990.518,48	53.099.398,07	1.446.519,98	668.120,27	3.867.456,09	699.863,91		77.771.876,80
Valor Líquido:									
a 1 de Janeiro de 2014	30.583.461,00	18.434.652,38	23.232.441,17	51.448,48	24.772,38	134.943,67	1.090.926,63	13.122,53	73.565.768,24
a 31 de Dezembro de 2014	21.591.561,00	13.511.296,39	21.179.767,70	30.327,96	27.899,02	128.637,04	1.090.752,02	217.398,61	57.777.639,74
a 31 de Dezembro de 2015	19.756.321,00	15.158.137,33	17.261.120,92	15.520,83	35.835,73	150.755,24	1.105.000,27	257.495,72	53.740.187,04



O Grupo solicitou uma avaliação independente (CPU Consultores de Avaliação, Lda.) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização à data de 31 de dezembro de 2015.

O trabalho consistiu na determinação do valor de mercado dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 16 e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação foi 31 de dezembro de 2015.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através dos Critérios de Comparação Direta de Mercado, de Custos e do Rendimento -Método de Capitalização Direta e tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS16.

O "Justo Valor" pode ser definido como "A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas". O Justo Valor é geralmente o "Valor de Mercado" determinado por peritos avaliadores qualificados.

Em determinadas circunstâncias, designadamente quando devido à natureza especializada do imóvel e se este for raramente vendido exceto como parte integrante de um "negócio em continuidade", pode-se atribuir o "Justo Valor" usando uma abordagem pelo "rendimento" ou pelo "Custo de Reposição Depreciado".

Importa realçar que neste processo de avaliação - para os ativos fixos tangíveis e portanto na sua avaliação considerando o seu uso continuado, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e com os usos atuais.

Para os restantes ativos fixos tangíveis, foram utilizados os critérios de custos de construção depreciado, conforme já referido.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de reavaliação teve por base visitas realizadas ao exterior de alguns dos imóveis e à totalidade do edifício de Massarelos em que houve alterações do edifício e das suas características:
- Para a totalidade dos imóveis foi atualizada a informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- O relatório foi realizado com base no relatório de avaliação anterior (N-5168 de dezembro de 2012);
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual:
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção são as consideradas no trabalho anterior e foram obtidas através de elementos fornecidos pelo Grupo, os quais tomamos como corretos;
- Partiu-se do pressuposto que todos os imóveis se encontram livres de ónus e encargo



A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento
e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição
de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização global de cada imóvel.

Caso os terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções tivessem sido reconhecidas de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2015	2014
Terrenos e recursos naturais	1.946.979,81	2.105.819,81
Edifícios e outras construções	6.441.387,10	5.961.396,20
	8.388.366,91	8.067.216,01

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2015 e 2014, nos valores dos ativos tangíveis em curso:

	Saldo 01.01.2014	Aquisições	Transf <sup>as</sup> e regularizações	Abates/ Alienações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.2014
Edifícios e outras construções		149.562,10				149.562,10
Equipamento básico	13.122,53	54.713,98				67.836,51
	13.122,53	204.276,08				217.398,61

	Saldo 01.01.2015	Aquisições	Transf <sup>as</sup> e regularizações	Abates/ Alienações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.2015
Edifícios e outras construções	149.562,10	3.845,84	-149.562,10			3.845,84
Equipamento básico	67.836,51	272.213,37			-86.400,00	253.649,88
	217.398,61	276.059,21	-149.562,10		-86.400,00	257.495,72

Nos exercícios de 2015 e 2014, não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis.

No ano de 2015, foram assumidos compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 96.104,69 euros.

Não procedemos à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado que não existem situações que se enquadrem neste âmbito. Desta forma a alínea a) do parágrafo 74 da IAS 16 não é aplicável.

#### 7. Propriedades de investimento

O Grupo procedeu, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, a aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por uma entidade especializada, independente e com qualificação profissional reconhecida (CPU Consultores de Avaliação, Lda.).

O trabalho consistiu na determinação do valor de mercado dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências do normativo contabilístico internacional e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, respetivamente para o ano de 2015 e ano de 2014.

O valor de mercado a determinar para efeitos de reporte contabilístico, poderá ser equiparado ao definido nas IAS/IFRS como "Justo Valor". No âmbito da avaliação, o Justo Valor será calculado através dos Critérios de Comparação Direta de Mercado, de Custos e do Rendimento - Método de Capitalização Direta ou Método de "*Discounted Cash Flows*" e tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS 40.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:



- O trabalho teve por base os relatórios de avaliação anteriores, tendo sido efetuada uma visita ao exterior de alguns dos imóveis;
- Para a totalidade dos imóveis foi atualizada a informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual. Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção são as consideradas no trabalho anterior e foram obtidas através de elementos fornecidos pelo Grupo, os quais tomamos como corretos;
- Partiu-se do pressuposto que todos os imóveis se encontram livres de ónus e encargos.

A avaliação de algumas das propriedades de investimento foi feita numa ótica do uso alternativo. Foi determinado o seu valor de mercado, considerado livre e disponível – correspondendo este valor ao seu valor em uso alternativo.

No princípio do melhor uso alternativo, o valor de mercado da propriedade é baseado numa análise de rentabilidade do projeto de desenvolvimento consentâneo com a melhor utilização possível ou, caso existam, de acordo com os projetos de desenvolvimento existentes. O melhor uso alternativo é definido como o uso provável e razoável que à data da avaliação gera o valor atual mais elevado.

Neste sentido, foram utilizados para a valorização dos imóveis os critérios de comparação de mercado e de rendimento, nuns casos pelo método de capitalização direta e, noutros, pelo método do valor residual.

O justo valor é definido na IAS 40, como o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas.

Foram assim cumpridos os requisitos exigidos na IAS 40 para a determinação do valor de mercado dos imóveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido na rubrica das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	2015			
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2015	12.591.474,00	4.640.080,65	24.726,00	17.256.280,65
Variação justo valor	-59.126,00	-29.513,89		-88.639,89
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis	-443.708,00	-113.852,11		-557.560,11
Saldo a 31.12.2015	12.088.640,00	4.496.714,65	24.726,00	16.610.080,65



	2014			
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2014	4.238.710,00	981.628,86	24.726,00	5.245.064,86
Variação justo valor	-301.518,80	-37.590,00		-339.108,80
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis	-308.788,00	-89.379,08		-398.167,08
Transferências	8.991.900,00	3.785.420,87		12.777.320,87
Abates/Vendas	-28.829,20			-28.829,20
Saldo a 31.12.2014	12.591.474,00	4.640.080,65	24.726,00	17.256.280,65

Em 2014 e 2013, foram transferidos para propriedades de investimento imóveis que se encontravam catalogadas em ativos fixos tangíveis, conforme decisão do Conselho de Administração, tendo por base a alteração do seu uso.

Decorrente da aplicação do justo valor nos edifícios e terrenos à data de 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram reconhecidas perdas/ganhos por redução/aumento do justo valor nas propriedades de investimento na rubrica de Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros (nota 30) e na rubrica de Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros (nota 26), bem como na rubrica de Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, por reversão da reserva de revalorização anteriormente constituída, quando estes ativos estavam classificados como ativos fixos tangíveis.

No decurso do exercício de 2015, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 267.844,78 euros (nota 26) e gastos de perdas de 165.239,25 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento. Comparativamente, no exercício de 2014, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 263.891,40 euros (nota 26) e gastos de perdas de 149.706,05 euros (nota 30).

O Grupo não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento

#### 8. Goodwill

Nada a relatar.



## 9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2015 e 2014, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Projectos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2014	88.749,10	5.047.642,58	1.106.517,00	82.500,00	6.325.408,68
Movimentos de 2014					
Adições		98.355,00			98.355,00
Regularizações e transferências		82.500,00		-82.500,00	
Saldo a 31.12.2014	88.749,10	5.228.497,58	1.106.517,00		6.423.763,68
Movimentos de 2015					
Adições		32.096,20			32.096,20
Saldo a 31.12.2015	88.749,10	5.260.593,78	1.106.517,00		6.455.859,88

Amortizações acumuladas	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2014	88.749,10	4.867.479,84	350.397,05		5.306.625,99
Movimentos de 2014					
Amortizações e reintegrações do exer	rcício	132.670,93	221.303,40		353.974,33
Saldo a 31.12.2014 88.749,10		5.000.150,77	571.700,45		5.660.600,32
Movimentos de 2015					
Amortizações e reintegrações do exer	rcício	94.337,18	221.303,40		315.640,58
Saldo a 31.12.2015	88.749,10	5.094.487,95	793.003,85		5.976.240,90
Valor Líquido:					
a 01 de Janeiro de 2014		180.162,74		82.500,00	1.018.782,69
a 31 de Dezembro de 2014		228.346,81	534.816,55		763.163,36
a 31 de Dezembro de 2015		166.105,83	313.513,15		479.618,98

No exercício de 2015 não ocorreram movimentos nos ativos fixos intangíveis em curso. O movimento ocorrido, no exercício de 2014, foi o seguinte:

	Saldo 01.01.2014	Aquisições	Transf <sup>as</sup> e Regularizações	Saldo 31.12.2014
Propriedade industrial e outros direitos	82.500,00		-82.500,00	
	82.500,00		-82.500,00	

Os ativos fixos intangíveis em curso dizem respeito essencialmente à aquisição externa de *softwares* a entidades externas e que ainda se encontram em desenvolvimento.



## 10. Participações financeiras pelo método do custo

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	% Participação	2015	2014
Participações em outras empresas		25.000,00	25.000,00
Metro do Porto, S.A	16,6%	0,00	0,00
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	8,33%	25.000,00	25.000,00

A partir de outubro de 2008 a participação na Metro do Porto passou de 25% para 16,6% pelo que a participada passou a ser valorizada pelo método do custo. O seu valor de aquisição foi de 1.250.000 euros. No entanto, dado que a participada apresentou, em 2009 e em exercícios anteriores, capitais próprios negativos, o seu valor no balanço é considerado nulo.

#### 11. Inventários

Detalhe da rubrica de inventários, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.334.972,28	1.629.233,00
Produto e trabalhos em curso		
	1.334.972,28	1.629.233,00
Ajustamentos acumulados em inventários (nota 19)	-987.220,99	-1.192.206,62
	347.751,29	437.026,38

Custo das matérias consumidas nos períodos, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Existências iniciais	1.629.233,00	1.728.566,14
Compras	807.673,84	969.643,55
Regularização de existências (*)	-242.554,21	8.880,08
Existências finais	1.334.972,28	1.629.233,00
Custo no exercício	859.380,35	1.077.856,77
Aumentos /diminuições de ajustamentos de inventários (nota19)	-204.985,63	-9.277,76

(\*) Em 2015, o montante de 296.565,12 euros diz respeito ao abate e destruição de títulos de transporte existentes em armazém, que se encontravam descontinuados. Estes inventários tinham as respetivas imparidades reconhecidas em exercícios anteriores.



#### 12. Outras contas a receber

Detalhe das outras contas a receber, a 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Outras dívidas de terceiros correntes	2.632.467,51	2.174.720,93
Adiantamento a fornecedores e saldos devedores de fornecedores e outros credores	68.283,96	8.512,58
Estado e outros entes publicos	762.816,76	647.282,74
Pessoal	232.443,63	264.669,51
Outros devedores	1.594.916,34	2.172.816,02
Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros	-25.993,18	-918.559,92
Outros activos correntes	1.610.130,92	2.194.054,06
Acréscimo de rendimentos	1.446.990,76	1.857.619,58
Rédito dos serviços prestados	525.607,59	374.118,16
Outros rendimentos operacionais	378.054,02	1.239.267,83
Outros juros a receber	543.329,15	244.233,59
Gastos diferidos	163.140,16	336.434,48
Materiais e serviços consumidos	149.229,66	150.694,76
Outros gastos e perdas operacionais	13.910,50	185.739,72
Outras contas a receber correntes	4.242.598,43	4.368.774,99

## 13. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

Face ao exposto, não se procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por não se prever a possibilidade de dedução a lucros fiscais futuros, dos prejuízos fiscais reportáveis até à data.

#### 14. Caixa e seus equivalentes

Detalhe da rubrica Caixa e equivalentes, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Numerário	63.116,02	46.788,66
Depósitos bancários	11.104.952,50	7.917.282,88
Caixa e equivalentes de caixa no Balanço	11.168.068,52	7.964.071,54
Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa	11.168.068,52	7.964.071,54

#### 15. Locação

#### 15.1 Locação Financeira

Nos exercícios de 2015 e 2014, o Grupo pagou rendas de locação financeira no montante 5.601.633,92 euros (inclui 249.820,72 euros de juros) e 5.941.571,99 euros (inclui 419.085,83 euros de juros), respetivamente.



Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo mantinha responsabilidades, como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante de 9.367.364,72 euros e 13.969.910,27, respetivamente (com IVA incluído quando este não é dedutível), a vencer nos próximos exercícios segundo o mapa abaixo:

	2015			2014			
Anos	Valor descontado pagamentos mínimos	Juros	Total	Valor descontado pagamentos mínimos	Juros	Total	
2015				4.366.959,46	208.131,95	4.575.091,41	
2016	2.312.740,39	101.012,22	2.413.752,61	2.309.102,27	110.676,97	2.419.779,24	
2017	1.885.546,18	71.879,19	1.957.425,37	1.884.177,45	79.274,55	1.963.452,00	
2018	1.908.488,24	48.937,13	1.957.425,37	1.909.447,55	54.004,45	1.963.452,00	
2019	1.931.709,45	25.715,92	1.957.425,37	1.935.056,57	28.395,43	1.963.452,00	
2020	1.077.006,54	4.329,47	1.081.336,02	1.079.900,74	4.782,87	1.084.683,61	
Total	9.115.490,80	251.873,93	9.367.364,72	13.484.644,05	485.266,22	13.969.910,27	

Valor de aquisição dos bens em regime de locação financeira, reportado a 31 de dezembro de 2015 e 2014:

		2015			2014			
Descrição	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido		
Propriedades de investimento								
Terrenos e recursos naturais	2.391.521,21	1.475.221,21	916.300,00	2.391.521,21	1.423.521,21	968.000,00		
Ativos fixos tangíveis								
Equipamento Básico	33.858.200,00	17.923.193,42	15.935.006,58	33.858.200,00	16.078.217,30	17.779.982,70		
Total	36.249.721,21	19.398.414,63	16.851.306.58	36.249.721,21	17.501.738,51	18.747.982,70		

#### 15.2 Locação operacional

Nos exercícios de 2015 e 2014 foram reconhecidos custos de rendas de contratos de locação operacional no montante de 1.449.676,52 euros e 3.446.871,16 euros, respetivamente.

As rendas de contratos de locação operacional, a 31 de dezembro de 2015 e 2014, apresentam os seguintes vencimentos:

Anos	2015	2014
2015		1.635.337,37
Total		1.635.337,37

## 16. Empréstimos e descobertos bancários e outros instrumentos financeiros

## 16.1 Empréstimos e descobertos bancários

Em 2014, os empréstimos e descobertos bancários eram nulos.

No decurso do ano, o Grupo passou a dispor do uso de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria.



A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.

A 31 de dezembro de 2015, o saldo a débito, deste meio de pagamento era de 4.824,35 euros.

#### 16.2 Outros instrumentos financeiros

Detalhe dos outros instrumentos financeiros em 31 dezembro de 2015 e 2014:

Ano de 2015	Custo amortizado			1	Montante nomina	I
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.085.517,32	108.989,54	99.976.527,78	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	100.085.517,32	108.989,54	99.976.527,78	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1° Empréstimo 2014	304.210.574,52	53.168.700,58	251.041.873,94	301.250.248,72	50.208.374,78	251.041.873,94
DGTF 1° Empréstimo 2015	4.576.326,12	36.326,12	4.540.000,00	4.540.000,00		4.540.000,00
DGTF 2° Empréstimo 2015	3.188.148,81	9.973,81	3.178.175,00	3.178.175,00		3.178.175,00
DGTF 3° Empréstimo 2015	4.405.013,56	5.013,56	4.400.000,00	4.400.000,00		4.400.000,00
Empréstimos de participantes no capital	_316.380.063,01_	_53.220.014,07_	_263.160.048,94_	_313.368.423,72_	_50.208.374,78_	263.160.048,94

		Justo valor				
	Total	Corrente (*)	Não Corrente			
SWAP- BST OBR07	133.937.449,54	18.698.494,26	115.238.955,28			
Instrumentos derivados	133.937.449,54	18.698.494,26	115.238.955,28			
Outros Instrumentos financeiros	550.403.029,87	72.027.497,87	478.375.532,00	413.368.423,72	50.208.374,78	363.160.048,94

<sup>(\*)</sup> O justo valor inclui na rubrica corrente 17.976.133,84 euros relativos a juros vencidos e não pagos.

Ano de 2014	Custo amortizado			Montante nominal		nal
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	99.996.000,69	23.420,17	99.972.580,52	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	99.996.000,69	23.420,17	99.972.580,52	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1° Empréstimo	301.718.860,86	468.612,14	301.250.248,72	301.520.248,72		301.520.248,72
Empréstimos de participantes no capital	301.718.860,86	468.612,14	301.250.248,72	301.520.248,72		301.520.248,72

		Justo valor			
	Total	Corrente (*)	Não Corrente		
SWAP- BST OBR07	129.075.563,28	9.543.568,68	119.531.994,60		
Instrumentos derivados	129.075.563,28	9.543.568,68	119.531.994,60		
Outros Instrumentos financeiros	530.790.424,83	10.035.600,99	520.754.823,84	401.520.248,72	401.520.248,72

<sup>(\*)</sup> O justo valor inclui na rubrica corrente 8.951.182,99 euros relativos a juros vencidos e não pagos.



## 17. Instrumentos financeiros

## 17.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Detalhe das categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Ano de 2015						
Ativos Financeiros	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	Total		
Ativos não correntes	777,67	25.000,00		25.777,67		
Participações financeiras pelo métod	o do custo	25.000,00		25.000,00		
Outros investimentos financeiros	777,67			777,67		
Ativos correntes	15.722.028,95		2.372.947,68	18.094.976,63		
Clientes	2.684.309,68			2.684.309,68		
Outras contas a receber	1.869.650,75		2.372.947,68	4.242.598,43		
Caixa e seus equivalentes	11.168.068,52			11.168.068,52		
	15.722.806,62	25.000,00	2.372.947,68	18.120.754,30		

Ano de 2015							
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total			
Passivos não correntes	363.136.576,72	115.238.955,28	0,00	478.375.532,00			
Outros instrumentos financeiros	363.136.576,72	115.238.955,28		478.375.532,00			
Passivos correntes	54.377.523,41	21.010.729,91	8.344.329,89	83.732.583,21			
Fornecedores		2.312.235,65		2.312.235,65			
Empréstimos e descobertos bancários	4.824,35			4.824,35			
Outras contas a pagar	1.043.695,45		8.344.329,89	9.388.025,34			
Outros instrumentos financeiros	53.329.003,61	18.698.494,26		72.027.497,87			
	417.514.100,13	136.249.685,19	8.344.329,89	562.108.115,21			

Ano de 2014						
Ativos Financeiros	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	Total		
Ativos não correntes		25.000,00		25.000,00		
Participações financeiras pelo método do	custo	25.000,00		25.000,00		
Ativos correntes	12.284.713,12		2.841.336,80	15.126.049,92		
Clientes	2.793.203,39			2.793.203,39		
Outras contas a receber	1.527.438,19		2.841.336,80	4.368.774,99		
Caixa e seus equivalentes	7.964.071,54			7.964.071,54		
	12.284.713,12	25.000,00	2.841.336,80	15.151.049,92		

Ano de 2014						
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total		
Passivos não correntes	401.222.829,24	119.531.994,60		520.754.823,84		
Outros instrumentos financeiros	401.222.829,24	119.531.994,60		520.754.823,84		
Passivos correntes	1.803.583,37	14.282.353,41	9.069.661,96	25.155.598,74		
Fornecedores		4.738.784,73		4.738.784,73		
Outras contas a pagar	1.311.551,06		9.069.661,96	10.381.213,02		
Outros instrumentos financeiros	492.032,31	9.543.568,68		10.035.600,99		
	403.026.412,61	133.814.348,01	9.069.661,96	545.910.422,58		



Em 2015 e 2014, o Grupo apenas dispunha de ativos e passivos financeiros classificados como:

- Empréstimos concedidos e contas a receber;
- Disponíveis para venda;
- Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado:
- Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2015 e 2014, encontram-se nesta situação as rubricas de clientes, outras contas a receber, caixa e depósitos bancários e outras contas a pagar.

A rubrica Participações financeiras pelo método do custo, encontra-se mensurada ao custo, e refere-se a uma participação numa empresa não cotada num mercado ativo, pelo que o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade (exceção prevista no ponto 29 alínea b) da IFRS7). Assim, não procedemos à sua divulgação.

Por último, os instrumentos financeiros derivados incluídos na rubrica Outros passivos financeiros, encontram-se escriturados ao justo valor.

#### 17.2. Financiamentos obtidos

As operações de financiamento não corrente realizadas durante o ano de 2015, no montante global de 12.118.175 euros do ano foram concedidas exclusivamente pelo Estado Português.

A 31 de dezembro de 2015, os financiamentos obtidos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

- 1. Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.
- 2. Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu ao Grupo um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros semestralmente e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:
  - De 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014, a taxa fixa;
  - De 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014, a taxa fixa;
  - De 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014, a taxa fixa.
- 3. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:



- 1.875.000 euros, realizada em 22 de maio de 2015;
- 1.511.000 euros, realizada na mesma data, 22 de maio;
- 1.154.000 euros, realizada em 16 de junho de 2015.
- 4. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:
  - 1.472.710 euros, realizada em 30 de setembro de 2015;
  - 1.705.465 euros, realizada na mesma data, 30 de setembro.
- 5. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.

A 31 de dezembro de 2015 o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

#### 17.3. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo detém em carteira, uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano (conforme nota 16.2). A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

A operação referenciada foi objeto de uma ação judicial proposta pela Instituição de Crédito perante o Tribunal de Comércio Inglês, requerendo a apreciação da validade do contrato, tendo o Grupo contestado e pugnado a improcedência da ação. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Grupo desvinculou-se do cumprimento de obrigações que dele decorra.

Na pendência do litígio, o Grupo informou a Instituição que suspendeu o pagamento do cupão devido no dia 5 de dezembro de 2013, bem como qualquer outro alegadamente devido ao abrigo do contrato da mesma operação.

No seguimento desta decisão, e no que se refere a 2014 e 2015, manteve-se suspensa a liquidação dos cupões semestrais cujo vencimento ocorreu nos meses de 5 de junho e 5 de dezembro. Do exposto, em 31 de dezembro de 2015, encontra-se suspenso o montante de 17.976.133,84 euros relativo a 5 cupões vencidos.

Detalhe das variações de justo valor, em 2015 e 2014:

Financiamento coberto	Montante nocional	Maturidade	2015	2014
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-jun-22	4.293.039,32	-27.323.904,18
			4.293.039,32	-27.323.904,18

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.



#### 17.4. Gestão de riscos financeiros

#### 17.4.1.Riscos de mercado

#### 17.4.1.1. Risco de taxa de juro

Como já referido, os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

Os financiamentos de médio e longo prazo contratados pelo Grupo estão essencialmente expostos à variação da Euribor 3 meses, no que diz respeito a operações de *leasing*, e, Euribor 6 meses, no que respeita ao empréstimo obrigacionista em vigor.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo não tinha operações de financiamento de curto prazo contratadas, salvo a facilidade de crédito em cartão, não sujeita ao risco de taxa de juro.

#### Análise de sensibilidade

Efetuada uma análise de sensibilidade para um incremento de 0,5% nas taxas de juro do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros e das operações de *leasing* financeiro, estima-se que em 2016 as rendas e encargos apresentariam um aumento de 423 mil euros face ao serviço da divida em 31 de dezembro de 2015.

As responsabilidades com os *cash flows* futuros relativos aos empréstimos não correntes, são os seguintes:

Anos	Juros	Reembolso	Cash-flow
2016	4.990.000,03	50.208.374,78	55.198.374,81
2017	4.121.706,61	52.228.070,62	56.349.777,23
2018	3.426.832,49	52.228.070,62	55.654.903,11
2019	2.559.675,04	52.228.070,62	54.787.745,66
2020	1.697.750,19	52.228.070,62	53.925.820,81
2021	825.360,13	52.228.070,62	53.053.430,75
2022	93.977,97	102.019.695,84	102.113.673,81

#### 17.4.1.2. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza o Grupo tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é moderada a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.



#### 17.4.1.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância capital num Grupo que gera um *cash-flow* de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

Em 2015, o modelo de financiamento passou a ser garantido por fundos provenientes do Acionista, mediante solicitação da empresa, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento do Grupo.

#### 17.4.1.5. Risco de crédito

A politica de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição o Grupo está sujeito, pretendendo-se que o crédito seja liquidado em conformidade com as condições acordadas. Para mitigar este risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito concedido implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes e Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2015	2014
Clientes c/c	2.700.084,55	2.808.837,00
Sem registo de imparidade		
Clientes c/c	2.684.309,68	2.793.203,39
Não vencido	1.273.209,24	2.725.950,69
Vencido	1.411.100,44	67.252,70
<30	1.340.696,20	3.434,74
<60	2.954,85	9.720,25
<90	777,30	1.145,12
<120	2.084,60	192,84
<180	2.578,64	12,80
>=180	62.008,85	52.746,95
Com registo de imparidade		
Clientes c/c	15.774,87	15.633,61
Vencido	15.774,87	15.633,61
<120		12,80
>=180	15.774,87	15.620,81
	2015	2014
Outros devedores	1.594.916,34	2.172.816,02
Sem registo de imparidade		
Outros devedores	1.568.923,16	1.254.256,10
Não vencido	89.403,57	295.107,50
Vencido	1.435.920,88	916.048,69
<30	59.309,46	58.979,90

<b>\30</b>	37.307,40	30.777,70
<60	35.842,55	107.995,28
<90	20.187,29	81.297,78
<120	14.333,24	33.695,44
<180	28.330,98	159.313,72
>=180	1.277.917,36	474.766,57
Depósitos e cauções pagas	43.598,71	43.099,91
Com registo de imparidade		
Outros devedores	25.993,18	918.559,92
Não vencido		
Vencido	25.993,18	918.559,92
>=180	25.993,18	918.559,92



As análises do risco de incobrabilidade foram efetuadas, tendo sido, em 2015, reforçadas as imparidades para dívidas de clientes em 141,26 euros e revertidas as imparidade com dívidas de outros devedores em 892.566,74 euros.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2015, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 41.768,05 euros, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

#### 17.4.2. Covenants

Na contratação das operações financeiras, o Grupo diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. O Grupo tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de "covenants" habitual, e que prevê as situações habitualmente designadas de *default, cross default, negative pledge e pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes.

Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

Os "covenants" acordados não têm, na generalidade, correspondência em termos de indicadores, com exceção das cláusulas de *ownership* que obrigam à detenção do capital de empresa integralmente pelo Estado Português, ou noutros casos, à maioria de detenção, ou seja, mais de 50% do mesmo capital.

#### 18. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

A lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, no seu artigo 75°, veio consagrar novas regras a aplicar ao pagamento de complementos de pensões por parte das empresas do sector público empresarial que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios, apurados a 1 de janeiro do corrente ano. Estas novas regras impõem que unicamente poderão continuar a ser pagos os complementos de reforma que somados às pensões auferidas pelo beneficiário (da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações ou de outro sistema de proteção social) sejam iguais ou inferiores a 600 euros, e apenas será admissível o pagamento de complementos de pensão em relação a situações já constituídas a 31 de Dezembro de 2013.

Por força do seu capital ser exclusivamente público, a STCP é considerada uma empresa pública do sector público empresarial, de acordo com o disposto nos artigos 2°, 5° e 9° do decreto-lei n° 133/2013, de 3 de outubro. Cumulativamente tem vindo a apresentar resultados líquidos negativos nos últimos 3 anos. Assim, o regime previsto no art.º 75 da lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aplica-se à STCP.

Em 31 de dezembro de 2014 foi publicada a lei n.º 82-B/2014 que no seu art.º 78º mantém a redação do regime previsto no art.º 75 da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.



Pelos motivos expostos, à data de 31 de dezembro de 2013, o cálculo das responsabilidades assumidas pelo Grupo com o plano de benefícios definidos foi ajustado tendo por base as alterações impostas pela lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e lei n.º 82-B/2014, mantendo-se o ajustamento no plano de pensões nos anos de 2014 e 2015.

A 31 de dezembro de 2015 e de 2014, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI PENSÕES, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

	2015	2014
Custo com serviços passados de reformados	1.776.576,00	1.887.064,00
Responsabilidade do fundo	1.776.576,00	1.887.064,00

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2015 e 2014, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2015	2014	
Pressupostos financeiros			
Taxa de desconto	1,00%	1,00%	
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável	Não aplicável	
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social (*)	1,75%	1,75%	
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Pela lei 83-C/2013 e lei 82-B/2014, a taxa de crescimento das pensões passa a ser nula.		
Taxa de crescimento do teto (**)	Sem crescimento, valor fixo de 600,00 Euros	Sem crescimento, valor fixo de 600,00 Euros	
Pressupostos demográficos			
Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77	Tábua francesa TV 73/77	
Tábua de invalidez	Não aplicável	Não aplicável	

<sup>(\*)</sup> Nos anos anteriores a 2001 era de 1%, no longo prazo.

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões BPI – Aberto Valorização, procedendo com a assinatura do contrato de adesão a uma dotação inicial de 3.042.667 euros, correspondente a 304.158,66 unidades de participação.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2015 e de 2014:

	2015	2014
Valor dos ativos no fundo no início do exercício	1.423.032,00	1.586.115,00
Contribuições empresa		103.157,00
Pensões pagas	-315.133,00	-345.607,00
Rendimento efetivo	34.125,00	79.367,00
Valor dos ativos no fundo no final do exercício	1.142.024,00	1.423.032,00

Em janeiro de 2016 foram feitas contribuições para o fundo de 209.546 euros, de forma a cobrir o nível mínimo de financiamento exigido pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2015.

À data do encerramento das contas, não é possível estimar com fiabilidade o valor das contribuições para o ano de 2016, cujo montante será determinado em função do nível mínimo de financiamento.

<sup>(\*\*)</sup> Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548, 68 Euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 Euros. De 2007 a 2013 passou a 650,00. Em 31-12-2013, pelo art.º. 75° da lei 83-C/2013, passou a 600€, mantendo-se em vigor este valor pelo art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014.



Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2015 e de 2014:

	2015	2014
Responsabilidades no início do exercício	1.887.064,00	1.983.302,00
Custo dos juros sobre as responsabilidades	8.619,00	45.105,00
Pensões pagas	-315.133,00	-345.607,00
Perdas e (Ganhos) atuarias de experiência	196.026,00	54.119,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto		150.145,00
Responsabilidades no final do exercício	1.776.576,00	1.887.064,00

Uma alteração na taxa de desconto para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 109.172 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 96.868 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 361.832 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 313.530 euros.

No decurso dos exercícios de 2015 e de 2014, as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidos quer na demonstração de resultados, na rubrica Gastos com o pessoal, quer diretamente nos capitais próprios, foram as seguintes:

-	2015	2014
Reconhecidos na demonstração de resultados	2.320,00	9.929,00
Custo líquido dos juros	2.320,00	9.929,00
Reconhecidos nos capitais próprios	168.200,00	160.073,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de beneficios definidos	168.200,00	160.073,00
Perdas e (Ganhos) atuarias	207.499,00	66.687,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	-27.826,00	-44.191,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-11.473,00	-12.568,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto		150.145,00
	170.520,00	170.002,00

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:

Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2011	2.932.811,00	2.110.582,00	-822.229,00	72%
2012	2.989.571,00	2.002.655,00	-986.916,00	67%
2013	1.983.302,00	1.586.115,00	-397.187,00	80%
2014	1.887.064,00	1.423.032,00	-464.032,00	75%
2015	1.776.576,00	1.142.024,00	-634.552,00	64%



Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2015 e de 2014:

Composição	2015		2014	
Composição	Valor		Valor	%
Ações	331.187	29,0%	455.370	32,0%
Obrigações Taxa Fixa	593.852	52,0%	597.673	42,0%
Obrigações Taxa Variável	79.942	7,0%	71.152	5,0%
Retorno Absoluto	79.942	7,0%	85.382	6,0%
Imobiliário	11.420	1,0%	14.230	1,0%
Liquidez	45.681	4,0%	199.224	14,0%
	1.142.024		1.423.032	

A 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o valor patrimonial da adesão do Grupo ao Fundo de Pensões BPI Aberto Valorização era respetivamente de 1.142.024 euros e de 1.423.032 euros, representando 0,6% e 0,9% do valor total do Fundo de Pensões.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tem, na sua composição, ativos do Grupo.

## 19. Ajustamentos de ativos

Movimento ocorrido nos ajustamentos de ativos, nos anos de 2015 e 2014:

Rubricas	Saldo 01.01.2015	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.2015
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	15.633,61	141,26		15.774,87
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	918.559,92		892.566,74	25.993,18
Ajustamentos acumulados de inventários	1.192.206,62		204.985,63	987.220,99
	2.126.400,15	141,26	1.097.552,37	1.028.989,04

Rubricas	Saldo 01.01.2014	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.2014
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	13.032,62	2.600,99		15.633,61
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	916.930,70	1.629,22		918.559,92
Ajustamentos acumulados de inventários	1.201.484,38		9.277,76	1.192.206,62
	2.131.447,70	4.230,21	9.277,76	2.126.400,15

Em 31 de dezembro de 2014, a imparidade acumulada de dívidas de outros terceiros mais relevante, que transitava de exercícios anteriores, refere-se à dívida de 910 milhares de euros relativos à indemnização, debitada ao Município do Porto, pelos custos diretos sofridos pela STCP com a remoção da via-férrea de tração elétrica nos troços compreendidos entre a Praça Cidade S. Salvador e a Praça Gonçalves Zarco.

Face a assinatura, em 31 de julho de 2015, do Memorando de Entendimento entre o Estado Português, representado pela Secretaria de Estado do Tesouro, Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, e o Município do Porto, deixou de haver risco de incobrabilidade, pelo que a imparidade constituída foi revertida.

Em 2015, a reversão dos ajustamentos em inventários deve-se ao abate de inventários de títulos de transporte sem validade.



#### 20. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2015. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo no entanto um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2015, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas, bem como para fazer face a outras obrigações legais).

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2015 e 2014:

Rubricas	Saldo 01.01.2015	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.2015
Processos judiciais em curso	6.227.925,31	11.282.091,52		17.510.016,83
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	463.556,03		12.605,96	450.950,07
Outros riscos e encargos	3.642.309,04	1.363.075,98	869.634,00	4.135.751,02
	10.333.790,38	12.645.167,50	882.239,96	22.096.717,92

Rubricas	Saldo 01.01.2014	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.2014
Processos judiciais em curso	5.394.778,14	833.147,17		6.227.925,31
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	463.885,99		329,96	463.556,03
Outros riscos e encargos	3.403.104,55	405.737,49	166.533,00	3.642.309,04
	9.261.768,68	1.238.884,66	166.862,96	10.333.790,38

O Grupo tem pendentes contra si três processos judiciais cujos valores são materialmente relevantes:

- Processo judicial em que é autor o Município do Porto, proposto também contra o Estado Português, no qual é reivindicado a propriedade dos terrenos e outros ativos imobiliários integrados no património da empresa, aquando da sua transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos em 1994, por transformação do então ainda designado Serviço de Transportes Coletivos do Porto. Em 31 de dezembro de 2015, foi constituída uma provisão de 10.085.808,81 euros.
- Processo judicial, instaurado pela ANTROP, contra o Estado Português, sendo contra interessadas a STCP, S.A. e a CARRIS, no qual se pede a anulação da decisão do Conselho de Ministros n.º 52/2003, de 27 de março, que atribui àqueles operadores, nesse ano, determinados montantes de Indemnizações Compensatórias. Este processo não se encontra provisionado.
- Em maio de 2013, o Banco Santander Totta, S.A. (BST) intentou no tribunal comercial de Londres ações judiciais contra a STCP e outras três empresas públicas de transporte de passageiros. As referidas ações dizem respeito a nove *swaps* de



• taxa de juro celebrados entre 2005 e 2009, entre o BST e cada uma dessas empresas públicas. Destes nove contratos, um é uma operação celebrada com a STCP. O BST pretende que os tribunais ingleses declarem que os referidos contratos *swaps* são válidos e obrigam as empresas públicas em causa. Por outro lado, essas empresas públicas pretendem que os contratos sejam declarados inválidos e que os montantes pagos ao BST, ao abrigo dos referidos contratos, sejam reembolsados. No dia 4 de março de 2016, o tribunal de Londres proferiu uma sentença desfavorável para a STCP e demais empresas públicas envolvidas, reconhecendo a validade dos contratos em disputa. Esta decisão será, contudo, objeto de recurso. A pretensão de recorrer da decisão já foi aceite pelo tribunal londrino. A 31 de dezembro de 2015, foi reforçada a provisão para o montante de 2.246.026,32, de forma a cobrir os encargos que se estimam vir a suportar com esta ação e que não se encontravam ainda refletidos nas demonstrações financeiras.

Nos dois primeiros casos, trata-se de processos cuja responsabilidade é do Estado Português, respetivamente na sua qualidade de acionista e de responsável pela compensação do serviço público prestado. A 31 de dezembro de 2015, o ponto de situação destes dois processos judicias era o seguinte:

- A ação judicial intentada pelo Município do Porto contra a STCP e o Estado Português, encontra-se atualmente suspensa a requerimento das Partes, uma vez que a 31 de julho de 2015, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Estado Português, a STCP e o Município do Porto. Neste memorando foi acordado pôr termo ao contencioso sobre a propriedade dos "imóveis STCP", mediante transação judicial ou extrajudicial no âmbito da ação administrativa comum que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto sob o nº 2366/04.4BEPRT, pela qual o Município do Porto abdica de qualquer direito sobre qualquer dos imóveis alvo do litígio e reconhece, doravante, a propriedade da STCP ou de terceiros por esta reconhecidos sobre esse conjunto de imóveis, autorizando e promovendo o Município do Porto, a suas próprias expensas, o cancelamento dos registos ainda a seu favor e o cancelamento dos registos a seu favor e a inscrição a favor do Estado ou entidade por este designado. Como contrapartida, a STCP reconhece dever ao Município do Porto 10.085.808,81, que corresponde ao valor de mercado/contabilístico dos imóveis, à data de 30 de junho de 2015, que atualmente ainda são propriedade daquela empresa (i.e., os imóveis adquiridos até 1949 e ainda os imóveis adquiridos entre 1950 e 1975). Desta forma, aguarda-se o desfecho da ação judicial, sendo necessário para o efeito que o Ministério das Financas indique qual a entidade que assumirá a posição no acordo com o Município do Porto e submeter a visto prévio do Tribunal de Contas o pagamento a levar a cabo pela STCP.
- No processo movido pela ANTROP contra o Estado Português e contra a STCP e Carris sobre a atribuição, em 2003, dos montantes das Indemnizações Compensatórias às duas empresas, a decisão do Supremo Tribunal de justiça, de 12 de janeiro de 2012, foi no sentido de anular aquela resolução. Assim, sendo a decisão de atribuição de indemnizações compensatórias nula, pode estar em causa a devolução das indemnizações compensatórias por parte da STCP. O facto de a STCP não ter efetuado o provisionamento de quaisquer valores para este processo decorre do seu entendimento sobre a responsabilidade do Estado nas matérias em litígio. Do acima exposto, podemos concluir que estamos na presença de um passivo contingente porque a possibilidade de ocorrência de qualquer reembolso futuro é



inferior a 50% e porque não é possível estimar o montante dos eventuais reembolsos futuros nem o seu prazo de ocorrência. Desta forma não é possível calcular uma estimativa do seu efeito financeiro.

Também, em 31 de dezembro de 2015, o montante das provisões para outros riscos e encargos foi reforçado em 1.019.460 euros. Este reforço da provisão deve-se essencialmente à assunção do risco com responsabilidades legais do Grupo, existentes no final do ano de 2015, referentes a anos transatos, cuja saída de recursos para liquidação da obrigação é provável ocorrer em exercícios seguintes.



## 21. Fornecedores e outros credores

Detalhe da mora das dívidas a fornecedores e outros credores, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Fornecedores c/c	2.312.235,65	4.738.784,73
Não vencido	1.639.454,23	2.574.556,41
Vencido	281.579,11	1.676.071,24
<30	156.876,08	287.796,71
<60	24.950,90	1.058.531,08
<90	8.531,09	100.914,70
<120	1.158,01	481,20
<180	12.306,28	9.590,93
>=180	77.756,75	218.756,62
Em recepção e conferência	391.202,31	488.157,08

Fornecedores de investimento	318.778,76	265.230,66
Não vencido	289.972,98	161.061,43
Vencido	28.805,78	104.169,23
<30	6.425,09	101.123,20
<60	3.147,00	3.046,03
>=180	19.233,69	

Outros credores	588.767,16	910.061,88
Não vencido	505.256,29	715.962,75
Vencido	43.710,58	191.710,55
<30	3.918,24	172.618,00
<60	187,32	186,65
<90	12.847,45	6,65
<120	12.267,06	2,82
<180	5,64	5,64
>=180	14.484,87	18.890,79
Depósiotos e cauções recebidas	39.800,29	2.388,58

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável (o qual é puramente comercial: 60 dias).



#### 22. Outras contas a pagar

Detalhe das outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Outras dívidas a terceiros	2.007.971,99	2.231.001,64
Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e out. devedores	2.007,28	1.884,28
Estado e outros entes publicos (*)	964.276,54	919.450,58
IRS/IRC retido a terceiros	281.122,40	279.073,20
Contribuições p/ sistemas de Seg. Social	602.574,14	588.061,38
Outros impostos e taxas	80.580,00	52.316,00
Pessoal	134.142,25	134.374,24
Fornecedores de imobilizado	318.778,76	265.230,66
Outros credores	588.767,16	910.061,88
Outros passivos correntes (*)	7.380.053,35	8.150.211,38
Acréscimo de gastos	5.173.402,27	6.184.022,64
Materiais e serviços consumidos	1.138.921,00	2.623.620,64
Remunerações a liquidar	3.850.125,50	3.383.570,21
Impostos a liquidar	161.245,12	140.139,63
Outros acréscimos de gastos	23.110,65	36.692,16
Rendimentos e ganhos diferidos	2.206.651,08	1.966.188,74
Prestações de serviços	250.715,78	273.043,94
Outros rendimentos diferidos	1.955.935,30	1.693.144,80
Outras contas a pagar correntes	9.388.025,34	10.381.213,02
(+) N= 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		

<sup>(\*)</sup> Não abrangidos pela IFRS7

#### 23. Capitais próprios

#### 23.1. Capital nominal

Em 31 de dezembro de 2014, a quantia escriturada do capital social emitido pela STCP, S.A. correspondia apenas à rubrica Capital social, no montante de 79.649 milhares de euros, e encontrava-se totalmente realizada. O capital social era representado por 15.929.800 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português.

Em 15 de junho de 2015, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unanime por escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 5.856.125 euros, através da emissão de 1.171.225 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e realizado do seguinte modo:

- 3.006.762,30 euros, em numerário realizados na data de subscrição;
- 2.849.362,70 euros, realizados mediante a conversão de créditos, detidos pelo Estado/Direção Geral do Tesouro e Finanças, em capital social.

Nos termos do Artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, foi elaborado do relatório por revisor oficial de contas independente, designado para o efeito.

Em virtude desta alteração de Capital Social, a empresa procedeu ao cumprimento dos normativos associados tais como alteração dos Estatutos da Sociedade, inscrição do novo capital na Conservatória do Registo Comercial, comunicação à CMVM, e divulgação ao mercado por meio Comunicado, na qualidade de emitente de valores mobiliários com deveres de prestação de informação.

Em 19 de outubro as ações representativas do aumento do Capital Social foram inscritas na Interbolsa - Central de Valores Mobiliários.



#### 23.2. Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Movimento ocorrido no excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos anos de 2015 e 2014:

	Ativos fixos tangíveis	
Saldo a 01.01.2014	39.809.640,46	
Amortizações	-766.934,15	
Reversão da Revalorização	-398.167,08	
Saldo a 31.12.2014	38.644.539,23	
Saldo a 01.01.2015	38.644.539,23	
Amortizações	-660.239,21	
Reversão da Revalorização	-2.295.282,79	
Aumento da Revalorização	2.268.204,98	
Saldo a 31.12.2015	37.957.222,21	

#### 23.3. Reservas distribuíveis

O movimento em 2014 nesta rubrica deve-se ao reconhecimento no equipamento básico das instalações e equipamentos relativos ao posto de compressão e enchimento de gás natural, localizado em Francos, que foram entregues pela Galp Gás Natural à STCP a custo zero, em 30 de abril de 2014.

## 24. Rédito das vendas e dos serviços prestados

A totalidade do rédito dos serviços prestados foi realizada no mercado nacional.

Detalhe das vendas e dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Rédito dos serviços prestados	42.374.606,42	45.511.137,04
Transporte público de passageiros (*)	42.273.515,93	45.405.492,72
Aluguer de autocarros	37.700,00	39.825,00
Aluguer de carros eléctricos	63.390,49	65.819,32

(\*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado Decreto-Lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.



O Grupo celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa o Grupo por parte do desconto no preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante foi assinado em 29 de junho de 2006, o acordo para o tarifário 4\_18@escola.tp foi celebrado em 29 de janeiro de 2009 e o acordo para o tarifário sub23@superior.tp foi celebrado em 1 de setembro de 2010.

Para além destes três acordos, e por via da Portaria 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal "Passe Social+", destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufira rendimentos comprovadamente reduzidos.

Em 17 de dezembro de 2014, foi assinado um aditamento ao acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante que prevê a alteração da comparticipação do Estado de 40% para 68% da percentagem de desconto praticada neste tarifário, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012. Decorrente desta alteração contratual, no exercício de 2014 a rubrica de Rédito das vendas e dos serviços prestados inclui 953 milhares de euros relativos ao recebimento dos acertos da comparticipação dos anos de 2012 e 2013.

O Grupo reconhece estas subvenções, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica Rédito das vendas e dos serviços prestados - transporte público de passageiros.

## 25. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Detalhe dos outros rendimentos operacionais em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Rendimentos suplementares	1.000.307,65	1.383.710,13
Subsídios à exploração		4.861.805,41
Regularização de existências	57.789,59	60.151,93
Indemnizações de sinistros recebidas	330.195,17	288.045,71
Outros subsídios	158.726,85	99.869,48
Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis	194.214,81	119.480,00
Beneficios e penalidades contratuais	229.421,96	232.219,64
Outros rendimentos operacionais	31.142,55	65.597,37
	2.001.798,58	7.110.879,67



## 26. Rendimentos e ganhos financeiros

Detalhe dos rendimentos financeiros em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Juros e outros ganhos financeiras	2015	2014
Juros obtidos	3.185,16	1.405,58
Rendimentos e ganhos com propriedades investimento	267.844,78	263.891,40
Diferenças de câmbio favoráveis	342,25	55,54
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.974,89	207,32
	274.347,08	265.559,84
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	2015	2014
Ajustamentos positivos nas propriedades de investimento	102.786,00	582,00
Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros (nota 17.2)	4.293.039,32	
	4.395.825,32	582,00

## 27. Materiais e serviços consumidos

Detalhe dos materiais e serviços consumidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Subcontratos		805,66
Combustíveis	7.298.375,83	8.994.202,68
Rendas e alugueres	1.520.700,96	3.518.914,18
Conservação e reparação	4.715.643,87	4.125.347,24
Comissões	1.727.475,29	1.851.938,48
Comunicações	104.077,49	160.761,28
Electricidade	443.017,00	478.309,41
Seguros	408.734,15	489.412,68
Honorários	57.616,54	55.660,00
Trabalhos especializados	1.076.747,87	405.142,67
Publicidade e propaganda	25.608,86	12.266,70
Comunicação e informação ao publico	10.490,70	11.681,32
Limpeza, higiene e conforto	1.031.197,17	1.030.502,61
Vigilância e segurança	201.009,64	194.183,08
Fiscalização da receita	269.732,73	366.159,07
Outros materiais e serviços consumidos	379.359,62	401.106,60
	19.269.787,72	22.096.393,66



## 28. Outros gastos e perdas operacionais

Detalhe dos outros gastos operacionais em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Impostos e taxas	163.297,62	214.180,02
Regularização de existências	300.298,80	38.705,73
Indemnizações de sinistros de autocarros	290.897,89	435.357,43
Perdas com activos fixos tangíveis e intangíveis	1.621,16	650,53
Quotizações	25.392,00	21.559,63
Donativos	74.826,93	74.560,00
Multas e penalidades contratuais	4.969,19	2.437,76
Outros gastos operacionais	64.851,22	7.696,40
	926.154,81	795.147,50

#### 29. Gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	2014
Remunerações dos orgãos sociais	162.034,58	160.552,15
Remunerações do pessoal	22.656.718,24	23.177.853,45
Pensões de acidente de trabalho e doenças profissionias	50.891,10	50.576,42
Gastos com prémios para pensões e beneficios de reforma	2.320,00	9.929,00
Encargos com remunerações	5.134.198,61	5.232.712,61
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	328.370,84	283.038,43
Gastos com acção social	197.168,31	171.266,64
Indemnizações com cessações de contratos de trabalho	917.600,91	1.332.924,30
Outros gastos com o pessoal	95.992,85	68.240,98
	29.545.295,44	30.487.093,98

Mantêm-se as medidas de contenção remuneratória aplicadas às empresas do setor empresarial do Estado, que se verifica desde o início de 2011, decorrentes da aplicação das leis n.º 55-A/2010, n.º 64-B/2011 e n.º 66-B/2012, que obrigam e regulamentam a redução remuneratória a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal ilíquida seja superior a 1.500 euros, o congelamento das progressões na carreira em termos remuneratórios, e a redução do efetivo, e lei n.º 83-C/2013 que impôs uma redução remuneratória a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal ilíquida fosse superior a 675 euros.

No entanto, a redução remuneratória prevista na lei n.º 83-C/2013 só vigorou até 30 de maio de 2014, tendo sido declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, conforme acórdão n.º 413/2014 de 30 de maio de 2014.

A partir de 16 de setembro de 2014, pela lei n.º 75/2014, são retomadas as reduções remuneratórias a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal ilíquida seja superior a 1.500 euros.

A lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, prevê a extinção da redução remuneratória na Administração Pública gradualmente ao longo do ano de 2016. Desta forma a especialização dos



encargos com férias e subsídio de férias relativo ao ano de 2015, a pagar em 2016, já foi efetuada tendo em conta a extinção gradual da redução remuneratória.

## 30. Gastos e perdas financeiros

Detalhe dos gastos e perdas financeiros em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Juros e outros gastos e perdas financeiras	2015	2014
Juros suportados	14.552.022,73	18.668.916,24
Despesas e descontos com emissão financiamento	4.244,40	28.129,17
Outras despesas financeiras com o financiamento	206.262,18	956.100,34
Diferenças de câmbio desfavoráveis	10.074,16	1.644,37
Gastos e perdas em propriedades investimento	165.239,25	149.706,05
Outros gastos e perdas financeiras	11.813,61	18.222,06
	14.949.656,33	19.822.718,23

Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	2015	2014
Ajustamentos negativos nas propriedades de investimento	191.425,89	339.690,80
Ajustamentos negativos nos instrumentos financeiros		27.323.904,18
	191.425,89	27.663.594,98

## 31. Responsabilidades por garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros eram as seguintes:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2015	2014
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	447.473,97	447.473,97
		447.473,97	447.473,97

#### 32. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:



	2015				
Entidades relacionadas	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais	
Metro do Porto, S.A.	174.065,03	30.656,58	56.563,07	225.127,20	
TIP, ACE	2.906.799,47	542.700,81	883.562,62	32.726.550,18	
OPT			75.980,32		

	2014				
Entidades relacionadas	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais	
Metro do Porto, S.A.	112.459,81	13.656,50	54.052,64	224.094,10	
TIP, ACE	3.306.725,06	853.645,21	941.405,47	34.810.957,79	
OPT		33.825,00	75.980,32		

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo, nos exercícios findos em 2015 e 2014, encontram-se descritos no ponto 1.3.3 (Remunerações dos órgãos sociais) deste relatório e contas.

## 33. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o efetivo médio ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 1.156 e 1.206 trabalhadores, respetivamente.

#### 34. Resultados por ação

Cálculo dos resultados por ação no ano de 2015 e 2014:

	2015	2014
Resultados líquidos do período	-31.474.619,92	-54.396.713,76
Nº médio ponderado de ações	16.544.371	15.929.800
Resultado por ação básico	-1,90	-3,41

## 35. Capital próprio negativo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o Grupo incorreu num prejuízo de 31.474.619,92 euros verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 503.830.032,97 euros.

Apesar de apresentar continuamente resultados negativos, é entendimento do Grupo STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantido dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.



### 36. Acontecimentos após a data do balanço

Em 4 de abril foi publicada a lei nº 11/2016 que estabelece a reposição do pagamento de todos os complementos de pensão nas empresas do sector público empresarial aos trabalhadores no ativo e aos antigos trabalhadores aposentados, reformados e demais pensionistas, com efeitos a partir de abril de 2016.

Esta norma vem assim obrigar a STCP a repor todos os benefícios com complementos de pensões previstos nos seus acordos de empresa, que tinham sido cortados a partir de janeiro de 2014.

Em 2016, a aplicação da lei 11/2016 vai obrigar a que a STCP proceda a um reforço extraordinário do fundo no montante de 548.805 euros, atendendo ao acréscimo das suas responsabilidades passadas com reformados no montante de 673.287 euros.

#### 37. Aprovação das demonstrações financeiras

Porto, 28 de abril de 2016

As demonstrações financeiras individuais, do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas de acordo com o normativo contabilístico português, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de abril de 2016.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 elaboradas de acordo com o normativo internacional, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2016.

Ambas serão colocadas para aprovação na Assembleia-geral de Acionistas.

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo



# 4 Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015 e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei e ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da STCP, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 28 de abril de 2016
O Conselho de Administração
Presidente não executivo:
Vogais executivos:
Vogal não executivo:



# 5 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



#### ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Comas Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº.53 Registo na CMVM com o nº.20161396 Contribuinte nº.502 138 394

#### Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

#### Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório Consolidado de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, da "Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.", as quais compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 90 127 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 503 830 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 31 475 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

#### Responsabilidades

- 2. É da responsabilidade do Conselho de Administração
- a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados.
- b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
- c) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

## Âmbito

- 4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



Página 1 de 3



## ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº.53 Registo na CMVM com o nº.20161396 Contribuine nº.502 138 394

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas: e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.
- Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da "Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A." em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

#### Ênfases

- Sem afetar a opinião expressa no parágrafo n.º 7 acima, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 8.1 A Empresa, incluindo o grupo de subsidiárias e associadas, apresentou, no exercício, a posição negativa do seu capital próprio. Tal situação configura um incumprimento do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração, que preparou o aviso convocatório da próxima Assembleia Geral Anual, propõe, no ponto 5 da Ordem de Trabalhos, deliberação sobre este assunto.
- 8.2 A Empresa, incluindo o grupo de subsidiárias e associadas, mantém sucessivos resultados negativos de exercício, os quais contribuem para o crescente avolumar da situação de capitais próprios negativos. Entretanto, a Empresa, com suporte em diversas instruções da Tutela Financeira e da Tutela Setorial procedeu à adjudicação da subconcessão do sistema de transporte da STCP e à assinatura do correspondente contrato.

Após varias diligências que não surtiram efeito, foi publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 145/2015, no Diário da República 1.ª série, n.º 252, de 28 de dezembro, que recomendou ao Governo a revogação e a reversão da subconcessão do sistema de transporte da STCP, promovendo as medidas necessárias ao restabelecimento das condições legais existentes previamente ao processo de subconcessão.



Página 2 de 3



#### ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº.53 Registo na CMVM com o nº.20161396 Contribuinte nº.502 138 394

## Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório Consolidado de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período e o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245°-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 12 de maio de 2016

António Magalhães & Carlos Santos - SROC, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. nº 177 Registo na CMVM nº. 20160037



# RELATÓRIO ANUAL DO

## CONSELHO FISCAL

# SOBRE

# O RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015

DA

STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

MAD

Lisboa, 16 de maio de 2016

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA Av. Femão de Magalhites, 1862, 13°, 4350-158 Porto Tel.:+351 22 507 1000 Fax:+351 22 507 1150 e-mail: geral@sico.pt www.sicp.et



1. Introdução

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório anual sobre o Relatório e Contas Consolidadas de 2015, o qual contempla, igualmente, nos termos do oficio circular da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 712, de 12 de fevereiro de 2016, que remeteu as instruções, emitidas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (Unidade Técnica), para a preparação do Relatório de

Governo Societário, a aferição do cumprimento:

a) das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente, as

relativas às remunerações vigentes em 2015; e,

b) do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao

relatório de boas práticas de governo societário.

O Conselho Fiscal foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), datada de 25 de janeiro de 2016, para o mandato 2016/18, e o Revisor Oficial de Contas a Sociedade António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (SROC), representada pelo Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos que emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas (CLC), datada de 12 de maio de

2016, que se anexa e que faz parte integrante do presente Relatório.

2. Procedimentos de fiscalização

A análise da atividade desenvolvida pela Sociedade e a verificação da observância da lei e dos estatutos foi efetuada pelo Conselho Fiscal através das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação

pos



financeira e orçamental reportada trimestralmente, objeto de relatório do Conselho Fiscal, e dos esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pelo ROC.

Na realização do seu trabalho o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação necessária por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e dos respetivos colaboradores, indispensável à elaboração do seu trabalho de fiscalização.

#### 3. Análise do Relatório e Contas Consolidadas de 2015

Do Relatório e Contas Consolidadas de 2015, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, parece-nos de relevar o seguinte:

A atividade de cada uma das empresas participadas é apresentada no quadro seguinte:

Designação Social	Capital social (1949 €)	Participação detida pela STCP, S.A.		Atividade
		valor ness o	16	
Subsidiárias				
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lóa.	100	100	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas				
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	30	10	33,30%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	200	40	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas				
Metro do Porto, S.A.	7.500	1.245	16,60%	Transporte urbano e local por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	300	25	я, зэ%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gastão e otimização de sistemas de transportes.

As participações detidas pela STCP, S.A., resultam da atividade que a empresa desenvolve, nomeadamente para a implementação do sistema de bilhética e sua gestão, para a área de desenvolvimento de projetos no âtribito da gestão e otimização de sistemas de transporte e na atividade de exploração publicitária e atividades turísticas. A percentagem de votos nas empresas participadas é idêntica à participação no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas participadas.

PER

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA Av. Fernão de Megainões, 1862, 13° 4350-138 Porto Tel: +351 22 507 1000 Fax: +351 22 507 1150 e-mail: <u>perek@sicp.pl</u> <u>www.sicp.p</u>



- A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A (STCP, S.A.) detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa. A atividade do grupo STCP está consubstanciada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012. Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A.;
- A 26 de outubro de 2015 foi assinado, o contrato de subconcessão em modo autocarro por um período de 10 anos, com a empresa Alsa, submetido ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio em 30 de outubro;
- A Resolução da Assembleia da República n.º 145/2015, de 11 de dezembro, Recomenda ao Governo a revogação e a reversão das subconcessões dos sistemas de transportes da STCP, S.A. e da Metro do Porto, S.A. Esta Resolução vem na sequência do Programa do XXI Governo Constitucional que se comprometeu com o reforço das competências das autarquias locais nas áreas dos transportes, implicando a anulação das concessões e privatizações dos transportes coletivos de Lisboa e Porto. Deste modo, o Governo, acionista único da STCP, pretende aumentar a oferta de transporte coletivo, para potenciar o aumento significativo da sua utilização, designadamente através de uma transferência modal do transporte individual, garantindo desta forma padrões de mobilidade sustentável e reduzindo a emissão de gases que provocam o efeito de estufa. O eventual processo de intermunicipalização da gestão da STCP pelas às seis autarquias servidas pela empresa, Porto, Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar, Valongo e Vila Nova de Gaia, mantendo-se nas mãos do Estado a posse da empresa, será analisada ao longo do ano de 2016.
- Verificou-se um decréscimo da atividade da STCP, salientando-se que a procura registou um decréscimo de 7,1% (modo autocarro e carro elétrico) e a oferta um decréscimo de 5,2% (lugares km). Esta tendência de redução da procura e da oferta tem vindo a verificar-se nos últimos anos. A receita/passeiro, resultante do desempenho operacional, aumentou cerca de 0,2% e os gastos operacionais por passageiro aumentaram cerca de 3%, sendo a taxa de cobertura da ordem dos 86% (sendo de 88% em 2014);
- O resultado líquido consolidado do Grupo STCP, no exercício de 2015, foi negativo em cerca de 31,475 milhões de euros, representando um desagravamento de cerca de 42% (+22,9 milhões de euros) em relação ao período homólogo, destacando-se, a melhoria dos resultados financeiros, em cerca de 36,7 milhões de euros (+78%), e o agravamento dos resultados operacionais, que registaram um valor de cerca

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA Av. Fernão de Magailides, 1862, 13°. 4350-158 Porto Tel.: +351 22 507 1000 Fax: +351 22 507 1150 e-mail: geral@cicp.cl www.sicp.pl





de -20,9 milhões de euros (-193%) face a 2014. Para os resultados alcançados contribuiu, essencialmente, a perda de justo valor do swap, de -31,6 milhões de euros (-116%) face a 2014. O resultado líquido sem variação do justo valor do swap e sem indemnizações compensatórias ascende a -35,8 milhões de euros, ou seja, apresenta uma variação negativa de 13% (-4 milhões de euros) em relação ao ano de 2015;

A estrutura financeira e patrimonial da STCP continua desequilibrada com evolução negativa, evidenciada pelos indicadores econômico financeiros de 2015, sendo de destacar que se mantém o elevado nível de endividamento (passivo remunerado). O passivo total aumentou 23,75 milhões de euros (+4,2%), devido essencialmente ao acréscimo de provisões para processos judiciais em curso, no âmbito dos instrumentos de gestão de risco financeiro e pelo crescimento do financiamento contraído junto do Estado. Em 2015 o capital próprio atingiu 503,8 milhões de euros negativos (-5,4% em relação a 2014).

 Aferição das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2015.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a STCP cumpriu com as orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, estabelecidas na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do OE/2015), na sua última versão, e na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, salvaguardando-se, no entanto, às seguintes exceções:

 Pelo despacho n.º 2585/14-SET foi atribuida à STCP a autorização para a exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, atenta a relevância da banca comercial na sua atividade.

Em 2014 foi realizada a auditoria de renovação das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três requisitos por mais três anos. Em 2015, foi feita a primeira auditoria de acompanhamento do 3.º triênio das certificações obtidas.

 A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estabeleceu no n.º 5 do artigo 61.º que o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo

PA

Sociedade de Transportes Colicetivos do Porto, SA Av. Famão de Magalhães, 1882, 13º 4350-158 Porto Tel: \*351 122 507 1000 Fax: \*351 22 507 1150 e-mail: geral@sico.pt www.sico.pt



capital social realizado, ficava limitado a 3%. A STCP terminou o ano de 2015 com uma divida remunerada total de 425,6 milhões de euros.

Considerando o endividamento corrigido pelo capital social realizado, registou um aumento de 3,9% face a 31 de dezembro de 2014, pelo que foi excedido em 0,9 p.p. o limite de endividamento de 3% estipulado para o ano de 2015;

No que concerne ao principio da igualdade do género e conforme o estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 19/2012, de 23 de março, a STCP elaborou, em maio de 2012, um diagnóstico da situação de homens e mulheres, tendo por base Indicadores para a Igualdade. A empresa ainda não adotou o plano para a igualdade determinado pela referida RCM.

Periodicamente é reportada, quando solicitada, informação no âmbito da monitorização do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, conforme previsto no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017, aprovado pela RCM n.º 103/2013, de 31 de dezembro. A STCP pratica uma política de recursos humanos baseada na igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e da não discriminação, promovendo a valorização do capital humano e implementando sistemas para garantir o bem-estar dos seus trabalhadores.

Relativamente ao rácio de remuneração mulher/homem, na STCP ele é igual a 1, uma vez que para toda e qualquer categoria profissional não existe diferenciação em função do género.

 Aferição do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

A STCP apresentou o relatório de boas práticas de governo societário, previsto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2015, de acordo com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, o qual contempla a informação requerida.



Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA Av. Fernão de Magalhães, 1862, 13º 4350-158 Porto Tel. +351 22 507 1000 Fax. +351 22 507 1150 e-mai: gerai@stro.pl www.nico.pl



## 6. Proposta

Face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas Consolidadas de 2015 cumpre as exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, pelo que somos de parecer que seja:

- Aprovado o Relatório e Contas Consolidadas de 2015 apresentado pelo Conselho de Administração da STCP Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. sem prejuízo da análise feita pelo Conselho Fiscal acompanhar a opinião do Revisor Oficial de Contas, e reiterar as ênfases assinaladas na Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas, relativas à situação de incumprimento do estipulado no Artigo 35." do Código das Sociedades Comerciais e à manutenção de sucessivos resultados negativos do exercício, os quais contribuem para o avolumar dos capitais próprios negativos;
- Apreciada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração, a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

O Conselho Fiscal,

Pedro Romano Martinez (Presidente)

Ana Alexandra Filipe Freitos

Paulo Mary Prodrigue Mateur

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA Av. Fernão de Magaihães, 1862, 13º, 4350-158 Porto Tel.: +351 22 507 1000 Fax: +351 22 507 1150 e-mail. genei@stcp.st

STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 13º 4350-158 Porto Tel: +351 22 507 1000 Fax: +351 22 507 1150

Tel: +351 22 507 1000 Fax: +351 22 507 1150 e-mail: geral@stcp.pt www.stcp.pt NIF: 500 246 467

